TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

Ente Federativo: Erechim/RS – 87.613/477/0001-20

Unidade Gestora: Instituto Erechinense de Previdência – IEP – 23.681.516/0001-44

03.017.677/0001-20 – Banco J. Safra

Número do Processo Administrativo: 34/2024

Número do Termo de Análise: 03/2025

Tipo de Instituição: Administrador; Gestor;

Data do Credenciamento: 15/05/2025 **Validade:** 2 anos

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: BANCO J. SAFRA S.A

Data de Constituição: 03/03/1999

Endereço: Av. Paulista, 2150, Bela Vista, CEP 01310-300, São Paulo - SP

Contato: bruno.viveros@safra.com.br - (11) 3175-7251

Endereço Eletrônico: https://www.safra.com.br/

Registro na CVM: 23/02/2011 Administradores de Fundo de Inv. Imobiliários, 10/01/2000 Bancos Múltiplos com Carteira de Investimento, 24/06/2010 Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira, 08/12/2010 Administrador de Fundo FIDC, 24/06/1999 Instituições Financeiras Autorizadas pelo BACEN

Registro no Banco Central: Banco Múltiplo

REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA

Certidão	Situação	Validade	Disponível em
Municipal	Regular	18/08/2025	https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx
Estadual	Indisponível	-	https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx
Federal	Regular	16/11/2025	https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir
FGTS	Regular	04/06/2025	https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO

Decisão de investimentos
O presente documento tem a finalidade de avaliar unicamente a instituição alvo do processo de credenciamento. Para futura tomada de decisão de investimentos, deverão ser analisadas as necessidades e estratégias do RPPS, bem como as classes e categorias de fundos gerenciados pela instituição e seus respectivos riscos intrínsecos, o que será explorado no credenciamento pertinente ao fundo.

Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação
A análise foi embasada no Questionário Due Diligence da Anbima, no Formulário de Referência, e informações públicas disponíveis na CVM e na rede mundial de computadores.

Estrutura e Segregação de Atividades
O Banco J. Safra atua nas seguintes atividades: Banco Múltiplo, Estruturação de Ofertas, Administração e Gestão de Clubes de Investimentos, Fundos de Investimento e Carteiras Administradas. A sociedade é administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo 31 membros, podendo 1 (um) deles ocupar o cargo de Diretor Presidente e os demais de Diretor sem designação específica.

Qualificação do corpo técnico
O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão. De acordo com a documentação disponibilizada pela instituição, confirma-se que os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros possuem experiência mínima de 5 anos na atividade.

O administrador de fundo de investimento detém no máximo 50% dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?
Conforme ranking global de administradores de abril de 2025, disponibilizado pela ANBIMA, apenas 1,33% dos recursos administrados pela instituição eram provenientes de RPPS.

A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?
A instituição faz parte da lista exaustiva publicada pela SPREV, de modo que ela cumpre os requisitos do inciso I, parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, o que ocasiona uma redução dos riscos envolvidos, inclusos os possíveis conflitos de interesse. Por conseguinte, entende-se que a instituição está em conformidade com o Art. 24 da referida Resolução.

CONCLUSÕES DA ANÁLISE PARA PREENCHIMENTO NO CADPREV

A instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional (incisos I e II do parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021)?
Sim.

Volume de recursos
Gerido: 150.755.708.087,82 Administrado: 148.313.399.074,81

A instituição se encontra em funcionamento normal junto à Comissão de Valores Mobiliários?
Sim.

Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente
Registro na CVM: 23/02/2011 Administradores de Fundo de Inv. Imobiliários, 10/01/2000 Bancos Múltiplos com Carteira de Investimento, 24/06/2010 Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira, 08/12/2010 Administrador de Fundo FIDC, 24/06/1999 Instituições Financeiras Autorizadas pelo BACEN
Registro no Banco Central: Banco Múltiplo

Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competentes
A pesquisa de processos administrativos sancionados registrados na CVM retornou 1 resultado. A consulta de multas e descumprimentos registrados na Anbima não retornou resultados. A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM e no Banco Central, de modo que não possui restrições que desaconselhem um relacionamento seguro.

Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores
Atua há 14 anos no mercado. Possui R$ 150.755.708.087,82 sob gestão e R$ 148.313.399.074,81 sob administração. Seu rating de gestão de qualidade foi expedido pela Moodys com nota MQ1.br e perspectiva Excelente.

Verificação de experiência de atuação
Atua há 14 anos no mercado, conforme registro na CVM.

Análise de volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades
Possui R$ 150.755.708.087,82 sob gestão e R$ 148.313.399.074,81 sob administração. O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.

Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento
Foram localizados 3 fundos geridos pela instituição:
02.097.252/0001-06 | Vol 24m: 13,2072 | Ret 24m: 36,4863
43.759.044/0001-02 | Vol 24m: 12,5985 | Ret 24m: 54,7264
37.093.314/0001-96 | Vol 24m: 0,0794 | Ret 24m: 25,0156

A volatilidade é uma forma de representar o risco do fundo, medindo o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período. O retorno representa a rentabilidade do fundo no período.

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O Termo de Credenciamento é o documento pelo qual se formaliza a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos. A sua assinatura não estabelece obrigatoriedade de aplicação ou adesão a nenhum fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada.

Ao firmar a assinatura abaixo, os responsáveis pelo credenciamento atestam que revisaram as informações contidas neste documento e que julgam a instituição como apta a receber recursos do RPPS.

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
Márcio Martin Barbosa	Comitê de Investimentos	973.920.490-20	MARCIO MARTIN BARBOSA:97392049020 Assinado de forma digital por MARCIO MARTIN BARBOSA:97392049020 Dados: 2025.06.23 13:41:48 -03'00'
Gleison José Soletti	Comitê de Investimentos	942.445-610-72	gov.br Documento assinado digitalmente GLEISON JOSE SOLETTI Data: 22/06/2025 11:53:38-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Edson Luis Kammler	Comitê de Investimentos	688.888.050-87	EDSON LUIS KAMMLER:68888805087 Assinado de forma digital por EDSON LUIS KAMMLER:68888805087 Dados: 2025.06.23 14:31:00 -03'00'
Renato Alencar Toso	Comitê de Investimentos	000.840.050-41	Assinado de forma digital por RENATO ALENCAR TOSO:00084005041 Dados: 2025.06.23 14:57:18 -03'00'
Diones Ricardo Weber	Comitê de Investimentos	007.430.940-42	DIONES RICARDO WEBER:00743094042 Assinado de forma digital por DIONES RICARDO WEBER:00743094042 Dados: 2025.06.23 14:40:54 -03'00'

DECLARAÇÃO

Nos termos do inciso VI, §1°, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP n°1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II , § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8° do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP n°1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

Ciente.

Assinado de forma digital por RENATO ALENCAR TOSO:00084005041
Dados: 2025.06.23 14:58:06 -03'00'

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

DIONES RICARDO WEBER:00743094042

Assinado de forma digital por DIONES RICARDO WEBER:00743094042
Dados: 2025.06.23 14:41:35 -03'00'

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

documento em conformidade com a Resolução CMN 4963/21, com a Portaria MTP 1467/22, e orientações publicadas no site da Secretaria de Previdência

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BANCO J. SAFRA S.A
CNPJ: 03.017.677/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:52:48 do dia 20/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2025.
Código de controle da certidão: **C4DF.3089.08F6.2724**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0465151 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 03.017.677/
Contribuinte: BANCO J. SAFRA S.A

Liberação: 19/02/2025
Validade: 18/08/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.770.093-3- Inicio atv :03/03/1999 (AV PAULISTA, 2150 - CEP: 01310-300)
CCM 3.431.985-9- Inicio atv :24/02/2005 (AV PAULISTA, 02150 - CEP: 01310-300 - Cancelado em: 04/11/2009)
CCM 3.431.987-5- Inicio atv :24/02/2005 (PCA CHARLES MILLER, 00008 - CEP: 01234-010 - Cancelado em: 05/06/2009)
CCM 3.431.986-7- Inicio atv :24/02/2005 (AV BRIG FARIA LIMA, 01755 - CEP: 01452-001 - Cancelado em: 05/06/2009)
CCM 3.431.988-3- Inicio atv :24/02/2005 (R DA GRACA, 00206 - CEP: 01125-000 - Cancelado em: 16/09/2009)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICO QUE CONSTA(M) DÉBITO(S) REFERENTE(S) A AUTOS DE INFRAÇÃO, INSCRITO(S) EM DÍVIDA ATIVA, PORÉM COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME ANOTAÇÕES NO SDA/DUC.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:10:00 horas do dia 23/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C5ED8885

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.017.677/0001-20
Razão Social: BANCO J SAFRA S/A
Endereço: AV PAULISTA 1842 1º ANDAR / BELA VISTA / SAO PAULO / SP / 01310-923

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/05/2025 a 04/06/2025

Certificação Número: 2025050602100811400855

Informação obtida em 23/05/2025 09:13:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.017.677/0001-20 **MATRIZ**		**03/03/1999**

NOME EMPRESARIAL
BANCO J. SAFRA S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.22-1-00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PAULISTA	**2150**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.310-300	**BELA VISTA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PARALEGAL@SAFRA.COM.BR	**(11) 3175-7575**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2025** às **10:30:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

BANCO CENTRAL DO BRASIL

CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BANCO J. SAFRA S.A (CNPJ 03.017.677/0001-20) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

a. a funcionar como banco múltiplo;

b. a operar com a(s) carteira(s):

- Carteira de Crédito Financ. e Investimento
- Carteira de Investimento
- Carteira de Arrendamento Mercantil
- Carteira Comercial

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 08:57:37 do dia 23/5/2025, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar.

Código de validação: NXYpVFWrVMMP883xOd7I

Certidão emitida gratuitamente.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Divisão de Gestão, Planejamento e Logística (Digep)
SBS - Quadra 3 - Bloco B - Edifício Sede - 19º Andar
70074-900 Brasília - DF
E-mail: digep.deorf@bcb.gov.br

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM 21
Sociedade: Banco J. Safra S.A.
Categoria: Administrador Pleno

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Os Srs. **Ricardo Daniel Gomes de Negreiros** (CPF/MF nº 100.113.537-75, RG nº 52.620.594-5 SSP/SP) e **Marcio Aurelio de Nobrega** (CPF/MF nº 085.947.538-70, RG nº 14.091.242 SSP/SP), responsáveis no **Banco J. Safra S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.017.677/0001-20, com sede social localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.150, Bela Vista, CEP 01310-300 ("Sociedade", "Banco J. Safra" ou "BJSA") pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários; bem como o Sr. **André Sotnik** (CPF/MF nº, RG nº SSP/SP) diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos, controles internos e pela gestão de riscos, nos termos da Resolução CVM nº 21 de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM nº 21/21") DECLARAM, para todos os fins, que **(i)** revisaram e concordaram com o conteúdo do Formulário de Referência da Sociedade relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 ("Formulário de Referência 2024"); e **(ii)** o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa. São Paulo, 28 de março de 2025.

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa.

A Sociedade foi constituída em 10 de novembro de 1998 sob a denominação social de Banco J.S. de Investimentos S.A. Em 09 de abril de 1999, a denominação social foi alterada para Banco J. Safra de Investimento S.A. e, por fim, em 19 de maio de 1999, a sociedade teve sua denominação social alterada para Banco J. Safra S.A.

O BJSA tem por escopo a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas.

Em 24 de junho de 2010, através do Ato Declaratório nº 11.124, publicado no Diário Oficial da União em 25 de junho de 2010, obteve autorização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, atividade regulada à época pela Instrução CVM nº 306/99, a qual foi revogada pela Instrução CVM nº 558/2015 e que atualmente corresponde a Resolução CVM nº 21/21.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM 21
Sociedade: Banco J. Safra S.A.
Categoria: Administrador Pleno

O Banco Safra S.A. e demais entidades do seu conglomerado financeiro ("Conglomerado", "Conglomerado Safra" ou "Grupo Safra"), por meio das empresas que o compõem, prestam serviços e realizam operações reservadas a bancos múltiplos, dentre outras pertinentes ao mercado de capitais.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

A Sociedade não passou por nenhum evento societário relevante nos últimos 5 (cinco) anos.

b. escopo das atividades.

Em 15 de agosto de 2024, houve a exclusão da atividade de câmbio do objeto social da Sociedade.

c. recursos humanos e computacionais.

A Sociedade mantém recursos humanos e computacionais adequados ao seu porte e área de atuação, não tendo ocorrido mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos.

A Sociedade dispõe de um amplo conjunto de políticas e controles, de forma a estruturar o ambiente de Governança para Gerenciamento de risco, atuando preventivamente no controle dos diversos riscos inerentes as atividades desempenhadas, incluindo-se a Administração Fiduciária e Gestão de Recursos de Terceiros. Tais políticas foram elaboradas e são objeto de contínua revisão e aprimoramento em atendimento aos procedimentos internos, bem como a legislação brasileira aplicável, em especial as normas da CVM, do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("Anbima"), em especial, o Código Anbima de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros ("Código Anbima AGRT"), dentre outros normativos pertinentes.

O Banco J. Safra possui mecanismos para acompanhar as atualizações regulatórias e implementar as medidas apropriadas, sendo tal procedimento conduzido pela área de *Compliance*, com o suporte da área Jurídica, visando a constante adequação dos procedimentos executados à legislação vigente, além de proporcionar robustez e aprimoramento de seu ambiente de controle.

Nos últimos 5 (cinco) anos, as principais mudanças observadas no Banco J. Safra, estiveram relacionadas à atualização do arcabouço regulatório, de forma a refletir a legislação vigente em suas políticas, procedimentos e controles internos, os quais conforme descrito acima, foram tempestivamente revisitados.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios
A Sociedade possui 2 (dois) acionistas.

b. número de empregados
A Sociedade possui 27 (vinte e sete) empregados

c. número de terceirizados.
A Sociedade não possui recursos terceirizados.

e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação

Marcos Lima Monteiro (CPF/MF 105.109.428-30) e Fernando Cruz Rabello (CPF/MF nº 308.183.028-10) e Alexandre Salfatis (CPF 24736298898)

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial
Deloitte Touche Tohmatsu

b. data de contratação dos serviços.
22/04/2024

c. descrição dos serviços contratados
Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, quando aplicável, procedimentos de auditoria, que serão executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas das empresas do Grupo Safra, referente(s) ao semestre/exercício a findar-se em 30 de junho e 31 de dezembro de 2024 e 2025.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

SIM. A receita em decorrência de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R$300.000,00 (trezentos mil reais).

SIM. O patrimônio líquido da Sociedade representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R$300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução.

N/A

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.).

Banco Múltiplo, Estruturação de Ofertas, Administração e Gestão de Clubes de Investimentos, Fundos de Investimento e Carteiras Administradas.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.).

Fundos de Investimento regulamentados pela Resolução CVM nº 175 e Instrução CVM nº 555 (ainda não adaptados)

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão.

Todos os tipos de valores mobiliários mencionados, incluindo todos os tipos de cotas dos fundos regulados pela Resolução CVM 175 e ativos financeiros através das carteiras administradas.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.
N/A

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

As atividades são conduzidas de acordo com padrões, regras e procedimentos exigidos pela legislação e pelas melhores práticas de mercado. A fim de mitigar a ocorrência de possíveis situações de conflitos de interesses, são utilizadas estruturas dedicadas e devidamente segregadas, em especial para as atividades com maior probabilidade de ocorrência, de forma a assegurar sua independência e autonomia. A Sociedade conta com uma Política de Gestão de Possíveis Conflitos de Interesses própria, que é periodicamente atualizada pela área de Compliance.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

O Grupo Safra, por meio das empresas que o compõem, presta serviços e operações privativas de banco múltiplo, tais como, empréstimos consignados, crédito pessoal, financiamento de veículo, entre outros.

Além disso, exerce a atividade de Administração de Fundos e Gestão de Carteiras, distribuição de produtos de investimento à rede de agências (pessoas físicas e jurídicas), *private banking*, oferece também produtos de tesouraria, tais como, mas não limitados a debêntures, COE, produtos de

previdência privada, e seguros diversos (vida e bens). Adicionalmente, o Grupo Safra presta também, por meio de sua corretora, os serviços de *research*, corretagem e intermediação de operações com valores mobiliários.

As atividades descritas são prestadas por estruturas independentes, autônomas e devidamente segregadas, com políticas e procedimentos próprios, de modo a assegurar o *chinese wall* previsto na legislação aplicável, minimizando o potencial conflito de interesses. As sociedades gestoras de recursos do Grupo Safra têm políticas, procedimentos e controles próprios, independentes e devidamente formalizados, de maneira que não há necessidade de acesso pelas sociedades que exercem as demais atividades.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Administração		
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
4.930	116.486	121.416

Gestão		
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
133	37	170

b. número de investidores, dividido por:

Administração			
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	4.813	116.175	120.988
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	30	305	335
iii. Instituições Financeiras	8	0	8
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0	0	0

v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0	0	0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0	0	0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0	0	0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	84	0	84
xi. Investidores não Residentes	1	0	1
TOTAL	4.936	116.480	121.416

Gestão			
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	50	33	83
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	41	4	45
iii. Instituições Financeiras	31	0	31
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0	0	0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0	0	0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	2	0	2
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	1	0	1
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	8	0	8
xi. Investidores não Residentes	0	0	0
TOTAL	133 38	37	170

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados).

Administração		
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
R$ 6.812.497.604,05	R$ 2.716.273.771,24	R$ 9.528.771.375,29

Gestão		
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
R$ 15.613.834.632,04	R$ 3.516.952,17	R$ 15.617.351.584,21

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior.

O BJSA faz gestão de fundos offshore, sediados em Bahamas e Luxemburgo.

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes).

Administração
R$ 658.366.399,37
R$ 563.879.253,80
R$ 448.934.389,08
R$ 328.667.173,86
R$ 221.221.429,98
R$ 154.659.407,30
R$ 54.187.408,37
R$ 54.038.684,40
R$ 51.144.952,05
R$ 47.396.154,78

Gestão
R$ 6.230.375.012,24
R$ 2.169.666.078,47
R$ 1.080.997.676,52
R$ 921.601.620,24
R$ 845.330.716,88
R$ 786.692.519,16
R$ 682.476.559,98
R$ 559.589.400,32
R$ 348.653.023,44

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM 21
Sociedade: Banco J. Safra S.A.
Categoria: Administrador Pleno

Administração			
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R$ 4.588.883.997,31	R$ 2.707.829.167,77	R$ 7.296.713.165,08
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R$ 18.045.939,34	R$ 8.309.775,34	R$ 26.355.714,68
iii. Instituições Financeiras	R$ 659.325.951,27	0	R$ 659.325.951,27
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	-	-	-
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	-	-	-
vi. Regimes Próprios de Previdência Social		-	-
vii. Seguradoras	-	-	-
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	-	-	-
ix. Clubes de Investimento		-	-
x. Fundos de Investimento	R$ 1.546.276.725,87	-	R$ 1.546.276.725,87
xi. Investidores não Residentes	R$ 658.366.399,37	-	R$ 658.366.399,37

Gestão			
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R$ 21.404.222,39	R$ 3.166.703,06	R$ 24.570.925,45
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R$ 2.189.154.843,83	R$ 350.249,11	R$ 2.189.505.092,94
iii. Instituições Financeiras	R$ 7.673.393.987,89	-	R$ 7.673.393.987,89
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	-	-	-

v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	-	-	-
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	-	-	-
vii. Seguradoras	R$ 1.045.693.575,92	-	R$ 1.045.693.575,92
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R$ 921.601.620,24	-	R$ 921.601.620,24
ix. Clubes de Investimento	-	-	-
x. Fundos de Investimento	R$ 3.762.586.381,77	-	R$ 3.762.586.381,77
xi. Investidores não Residentes	-	-	-

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

		administração	**gestão**	**TOTAL**
item	TIPO DE ATIVO	VALOR DA CARTEIRA* R$ (mil)	VALOR DA CARTEIRA* R$ (mil)	VALOR DA CARTEIRA* R$ (mil)
6.4. "a"	ações	307.847	895.111	1.202.957
6.4. "b"	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	17.803	0	17.803
6.4. "c"	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	5.612	194.461	200.072
6.4. "d"	cotas de fundos de investimento em ações	0	139.210	139.210
6.4. "e"	cotas de fundos de investimento em participações	0	0	0
6.4. "f"	cotas de fundos de investimento imobiliário	141.000	0	141.000
6.4. "g"	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0	0	0
6.4. "h"	cotas de fundos de investimento em renda fixa	12.963	946	13.909
6.4. "i"	cotas de outros fundos de investimento	0	21.385	21.385
6.4. "j"	derivativos (valor de mercado)	0	-132	-132
6.4. "k"	outros valores mobiliários	0	0	0
6.4. "l"	títulos públicos	153.764	9.177.368	9.331.132
6.4. "m"	outros ativos	4.107.533	298.039	4.405.572
	T O T A L	4.746.522	10.726.387	15.472.909

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.

A gestão dos recursos dos fundos de investimentos administrados pelo BJSA é realizada pela própria instituição, em estruturas totalmente segregadas, que tem como perfil buscar a remuneração e preservação do capital sob gestão, valendo-se das estruturas de investimentos e operações permitidas pela legislação e específica para cada modalidade de fundo, aplicável a seus cotistas e previstas nos regulamentos de seus Fundos.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

A Sociedade considera que não há outras informações relevantes para esse item.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos.

- Controlador direto: Banco Safra S.A.
- Controladores indiretos: Vicky Safra (CPF/MF nº 217.997.938-00); Jacob Joseph Safra (CPF/MF nº 219.968.998-05); Esther Safra Dayan (CPF/MF nº 220.909.288-40) e David Joseph Safra (CPF/MF nº 334.342.998-82).

b. controladas e coligadas.

O BJSA é controlador da J. Safra Assessoria Financeira Sociedade Unipessoal Ltda. (CNPJ/MF nº 20.818.335/0001-29).

c. participações da empresa em sociedades do grupo.

O BJSA participa na J. Safra Assessoria Financeira Sociedade Unipessoal Ltda. (CNPJ/MF nº 20.818.335/0001-29).

d. participações de sociedades do grupo na empresa.

A sociedade Elong Administração e Representações Sociedade Unipessoal Limitada possui participação de 0,01% no capital social do BJSA e o Banco Safra S.A. detém participação de 99,99%.

e. sociedades sob controle comum.

Sociedade Sob Controle Comum	CNPJ
Alfa Arrendamento Mercantil S.A.	46.570.800/0001-49
Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.	62.178.421/0001-64
Alfa Holdings S.A.	17.167.396/0001-69
Alfa Previdência e Vida S.A.	02.713.530/0001-02
Alfa Seguradora S.A.	02.713.529/0001-88
Aratu Segurança e Vigilância Sociedade Unipessoal Limitada	04.348.513/0001-49
BAI Participações S.A.	50.257.134/0001-60
Banco Alfa de Investimento S.A.	60.770.336/0001-65
Banco Alfa S.A.	03.323.840/0001-83
Banco J. Safra S.A.	03.017.677/0001-20
Banco Safra (Cayman Islands) Limited	06.986.649/0001-00
Banco Safra S/A	58.160.789/0001-28
BRI Participações Ltda.	01.079.146/0001-37
Canárias Corretora de Seguros Sociedade Unipessoal Limitada	51.724.722/0001-20
Consórcio Alfa de Administração S.A.	17.193.806/0001-46
Corumbal Participações e Admiistração Ltda.	02.809.488/0001-28
Elong Administração e Representações Sociedade Unipessoal Limitada	43.826.783/0001-70
FASA Participações S.A.	50.235.089/0001-43
Financeira Alfa S.A. - CFI	17.167.412/0001-13
Guide Assessoria Empresarial Ltda	06.293.485/0001-35
Guide Gestão de Recursos Ltda	11.120.589/0001-88
Guide Investimentos S.A. – Corretora de Valores	65.913.436/0001-17
Guide Life Consultoria e Corretora de Seguros Ltda	14.007.908/0001-31
J. Safra Assessoria Financeira Sociedade Unipessoal Limitada	20.818.335/0001-29
JS Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	54.337.697/0001-10
Safra Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	01.638.542/0001-57
Safra Asset Holding Ltda (em fase de incorporação pela Guide Investimentos S.A.)	54.513.701/0001-53
Safra Asset Management Ltda. (em fase de incorporação pela Guide Investimentos S.A.)	62.180.047/0001-31
Safra Crédito, Financiamento e Investimento S/A	45.437.547/0001-97
Safra Leasing S/A Arrendamento Mercantil	62.063.177/0001-94
Safra Seguros Gerais S/A	06.109.373/0001-81
Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda.	06.947.853/0001-11

Safra Sociedade de Crédito Direto S.A.	58.330.558/0001-15
Safra Vida e Previdência S/A	30.902.142/0001-05
SafraPay Instituição de Pagamento Ltda.	32.270.608/0001-22
Sercom Comércio e Serviços Ltda.	52.191.806/0001-08
Sip Corretora de Seguros Ltda.	02.928.507/0001-35
Stone Fountain Investments Inc	05.732.544/0001-61
Turmalina Gestão e Administração de Recursos S/A	43.826.833/0001-19

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

item facultativo

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A sociedade é administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo 31 membros, podendo 1 (um) deles ocupar o cargo de Diretor Presidente e os demais de Diretor sem designação específica.

Compete: a) ao Diretor Presidente, caso ocupado o cargo: i) orientar os negócios da Sociedade; e ii) presidir as reuniões da Diretoria e supervisionar a atuação desta; e b) à toda Diretoria: i) exercer a representação legal da Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; ii) elaborar os relatórios e as contas da administração, submetendo-os à apreciação da Assembleia Geral, juntamente com as demonstrações financeiras exigidas por Lei; iii) deliberar sobre a alteração do endereço da sede, desde que dentro do mesmo município e a criação, instalação, alteração de endereço e fechamento de dependências e escritórios; iv) fixar através de resolução, as atribuições de cada membro da Diretoria, não expressamente estabelecidas neste Estatuto; v) elaborar e aprovar o regimento interno da Sociedade, nele fixando as atribuições de todos os demais órgãos administrativos; vi) nomear os gerentes da Matriz e agências; vii) conceder eventuais gratificações aos funcionários; viii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes nos balanços semestrais; e ix) escolher e destituir auditores independentes.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

O BJSA utiliza-se do componente único organizacional e órgãos estatutários constituídos para atuar nas sociedades que compõem o Conglomerado Safra, do qual o BJSA é integrante, quais sejam: Ouvidoria, Comitê de Auditoria, Comitê Superior de Riscos e Comitê de Remuneração.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

Cabe ao Diretor Presidente: i) orientar os negócios da Sociedade; e ii) presidir as reuniões da Diretoria e supervisionar a atuação desta e quanto aos demais membros não há designação de poderes específicos. A representação da Sociedade caberá aos membros da Diretoria, agindo sempre em conjunto de dois.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não aplicável.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - RESOLUÇÃO CVM 21
Sociedade: Banco J. Safra S.A.
Categoria: Administrador Pleno

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:
a. nome; **b.** idade; **c.** profissão; **d.** CPF ou número do passaporte; **e.** cargo ocupado; **f.** data da posse; **g.** prazo do mandato; **h.** outros cargos ou funções exercidas na empresa.

Nome	Idade	Profissão	CPF/MF	Cargo ocupado	Data da Posse	Prazo do Mandato
Marcio Aurelio de Nobrega	57 anos	Administrador de Empresas	085.947.538-70	Diretor	04/07/2024	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na referida Assembleia
Ricardo Daniel Gomes de Negreiros	40 anos	Economista	100.113.537-75	Diretor	04/07/2024	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na referida Assembleia
André Sotnik	52 anos	Advogado	180.110.888-90	Diretor	04/07/2024	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na referida Assembleia

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (a) nome da empresa; (b) cargo e funções inerentes ao cargo; (c) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; (d) datas de entrada e saída do cargo

Ricardo Daniel Gomes de Negreiros

Formação Acadêmica:	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro **(PUC-RJ)** 2001 - 2005 - Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.
Experiência Profissional e Carreira na Instituição:	**GRUPO SAFRA** ***Diretor desde 2018*** **SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.** (desde 06/2016 - atual): ***Diretor – CIO*** (desde 06/2017): ***Gestor*** das equipes de Renda Fixa, Multimercados, Renda Variável, *Long & Short*, Crédito e Economia; atua na formulação de estratégias e avaliações de cenários; responsável pela gestão operacional dos fundos; membro votante da Reunião Mensal de Estratégia; e Consumer Bank (desde 06/2016);

Marcio Aurelio de Nobrega

Formação Acadêmica:	IESE Business School (Madri-ES)Corporate Leadership Program – Extensão Executiva - 2009 Faculdade Santana - 1988
Experiência Profissional e Carreira na Instituição:	**Banco Safra S.A.** Diretor, desde julho/2022 - Responsável pela atividade de administração fiduciária. Superintendente Executivo - de março/2017 até julho/2022 Responsável pelas áreas de Backoffice do Banco Safra, incluído: Tesouraria, Corretora, Previdência, Asset Management, Administração Fiduciária, Ativos (Conta Garantida, Cheque Empresarial, Finame, Res. 63,

Mutuo, Rural, BNDES entre outras), Câmbio e Comércio Exterior, Gestão do SPB, Serviços de Compensação e Arrecadação, Serviços de Cobrança, Gestão de Pagamentos, Gestão de Contratos e Garantias, Gestão de Cadastros e Firmas/Poderes, Gestão de Numerário, Conciliação e Reconciliação das Contas Contábeis da Estrutura Operacional, Backoffice e Logística da credenciadora SafraPay e de Cartões, Backoffice das Áreas Jurídicas e Gestão do Contas a Pagar.

Cargos exercidos em outras empresas do Grupo J. Safra:
Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda - Diretor
Turmalina Gestão e Administração de Recursos S.A. – Diretor
Cargos exercidos em outras empresas:

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional);

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (a) nome da empresa; (b) cargo e funções inerentes ao cargo; (c) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (d) datas de entrada e saída do cargo

André Sotnik

Formação Acadêmica:	NEW YORK UNIVERSITY SCHOOL OF LAW - LLM in Comparative Jurisprudence, Maio 2001 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FACULDADE DE DIREITO - Bacharel em Direito, Dezembro 1995 NORTHWESTERN UNIVERSITY KELLOGG SCHOOL OF MANAGEMENT - Executive Development Program, Junho 2001
Experiência Profissional e Carreira na Instituição:	**BANCO SAFRA S.A.** Diretor de Compliance, Controles Internos, ESG e Privacidade de Dados – desde Maio/2023 **BANCO VOITER S.A.** Diretor Jurídico, Compliance, Controles Interno e PLD Junho 2020 – Dezembro 2022

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional;
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (a) nome da empresa; (b) cargo e funções inerentes ao cargo; (c) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (d) datas de entrada e saída do cargo

Idem resposta anterior. (?)

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (a) nome da empresa; (b) cargo e funções inerentes ao cargo; (c) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram (d) datas de entrada e saída do cargo

Não se aplica. A sociedade não atua como distribuidor de cotas de fundos de investimento.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais.

0 Não há profissionais atuando na gestão de recursos na estrutura.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

Serviços prestados por integrantes de outras empresas do grupo Safra.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Sistemas de informação:

A gestora conta com Infraestrutura sistêmica para (a) acesso a informações necessárias à execução de suas atividades, (b) armazenamento de dados; e (c) controle de acesso e permissão de usuários,

todas devidamente homologadas e mantidas em ambiente seguro com acessos controlados e devidamente segregados.

Rotinas e Procedimentos:

As decisões de investimentos são baseadas na expertise da equipe de gestão e tomadas de forma colegiada. Ademais, observam os limites legais e regulamentares os quais estão sujeitos os fundos. As ordens de investimento são emitidas após verificação sistêmica do enquadramento das mesmas às regras legais e regulamentares, e, uma vez executadas, são alocadas nos respectivos fundos em plena observância à política de rateio de ordens. Por fim, cumpre destacar que todos os fundos são submetidos a processos diários de enquadramento e monitoramento de riscos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais.

A estrutura é composta por funcionários dedicados ao atendimento das normas legais aplicáveis às atividades de administração de recursos desenvolvidas pelas sociedades administradoras do Grupo Safra, os quais estão alocados 6 (seis) na área de Atendimento ao Regulador, 12 (doze) em Controles Internos e 4 (quatro) em Compliance.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

As atividades desenvolvidas pela estrutura de profissionais acima descrita, visam a correta manutenção, a adequação quando aplicável, bem como o aperfeiçoamento dos sistemas de gestão de riscos e controles internos, com o intuito de mitigar os riscos operacionais, legais, regulatórios e reputacionais. Adicionalmente, as atividades visam à disseminação das práticas de c*ompliance* e controles internos, a fim de que a Sociedade esteja em conformidade com a legislação vigente, bem como as normas dos órgãos regulatórios e autorregulatórios, refletindo-se em suas políticas e procedimentos internos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Dentre as diversas atribuições, a função de *Compliance* engloba o estabelecimento de diretrizes em atendimento as diretrizes da legislação vigente, visando a gestão eficaz do risco de conformidade, que em caso de ocorrência pode acarretar perdas financeiras, sanções legais ou regulatórias, bem como danos à reputacionais, ao Banco J. Safra e demais entidades do Grupo Safra. Ainda no escopo de *Compliance*, está a mitigação do risco de não conformidade em relação à legislação, às normas de órgãos regulatórios e autorregulatórios e/ou políticas e procedimentos internos.

O *Compliance*, além do acompanhamento constante da legislação e das normas dos órgãos regulatórios e autorregulatórios, monitora as operações do Banco J. Safra e aplica testes independentes, de forma a verificar a aderência dos processos aplicáveis à legislação, às normas e aos procedimentos internos. Na hipótese de identificação de situações de não conformidade, o *Compliance* prestará o devido suporte as áreas para o correto desenvolvimento de planos de ação até sua devida implementação e adequação.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

A área de *Compliance* reporta-se a Diretoria de forma independente das demais áreas, principalmente as de negócios, de forma a assegurar plena autonomia e independência para o desempenho de suas funções.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais.

6 (seis) em 31.Dez.2024

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

A Sociedade utiliza-se da estrutura segregada de Riscos dedicada às sociedades administradoras de carteiras de valores mobiliários do Grupo Safra, a qual era composta por 5 profissionais e 1 estagiário ao final de 2024. A área atua nas seguintes atividades:
1: Risco de Mercado: apuração das medidas de risco de mercado e verificação da ocupação dos limites atribuídos a cada fundo.
2: MVJ: monitoramento/ validação da marcação a valor justo (MVJ) dos ativos dos fundos de investimento para suporte a área de Administração de fundos.
3: Risco de Liquidez: monitoramento e controle do risco de liquidez dos fundos de investimento.
4: Atribuição de Performance: apuração do resultado proporcionado pelos ativos componentes das carteiras dos fundos de investimento.
5: Riscos Operacionais: fornecimento de informações para a verificação da correta aplicação da Política de Rateio de Ordens e dos preços praticados (túnel de preços).

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Para as atividades ligadas ao controle de risco de mercado é utilizado o sistema RSM (adquirido junto a empresa externa ELEKTO – Produtos Financeiros). Para as demais atividades descritas no item anterior, o controle é efetuado em sistemas proprietários desenvolvidos pela área de tecnologia da empresa ou pelos integrantes da área usando diferentes linguagens de programação (SQL, Microsoft Access, Python e Microsoft Visual Basic for Application) a partir de informações extraídas diariamente do sistema de valorização das posições dos fundos (sistema SIAN).

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - RESOLUÇÃO CVM 21
Sociedade: Banco J. Safra S.A.
Categoria: Administrador Pleno

Seguem abaixo os principais procedimentos ligados a:
1) Risco de Mercado:
• Alimentação e manutenção de dados de mercado e posição dos fundos no sistema RSM. Geração de base histórica de volatilidade e correlações dos ativos. Cálculo das medidas de risco: VaR (Valor a Risco), Stress Test e exposição a fatores de risco de mercado por fundo;
• Elaboração e publicação interna do relatório de Risco contendo as métricas de risco de mercado de cada fundo e ocupação atual dos limites;
• Emissão de avisos de eventuais extrapolações de limites e monitoramento da adequação;
• Simulações pontuais do Risco de mercado com a inclusão das operações do dia para verificação da ocupação dos limites de risco;
• Preenchimento de informes e questionários para ANBIMA, Distribuidores, Fundações e clientes;
• Participação no processo de Diligência Devida (DD) com eventuais visitas a gestores externos de fundos investidos.

2) Marcação a Valor Justo (MVJ):
• Atualização dos modelos de apreçamento de ativos sem preço público
• Confecção das curvas de Juros (Pré, Cupom de IPC-A, etc) para validação das curvas calculadas pelos sistemas.
• Estimativa de valor de cota no Fechamento do dia (paralelo ao processamento oficial da cota pela área de Administração de fundos) de todos os fundos para validação das cotas.

3) Risco de Liquidez:
• Levantamento das informações relativas à negociabilidade dos ativos dos fundos. Apuração da liquidez dos fundos para o prazo de resgate e verificação da adequação à política de liquidez estabelecida. Elaboração do relatório de Liquidez com projeção até 252 dias úteis da situação dos fundos oferecidos ao público em geral.

4) Atribuição de Performance:
• Apuração do resultado dos ativos componentes das carteiras dos fundos para inclusão nos relatórios de riscos.

5) Riscos Operacionais:
• Fornecimento de informações para: Verificação do cumprimento da Política de Rateio de Ordens nas operações do dia; Verificação dos preços médios praticados em relação ao mercado (túnel de preços); Análise estatística mensal das operações para detecção de eventuais operações não usuais (PLD de ativos).
Adicionalmente, faz parte das rotinas da área a atualização/adequação dos manuais/políticas de Risco de Liquidez, Risco de Mercado e Marcação a Valor Justo.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

A independência do trabalho executado pelo setor é garantida pela ausência de reporte à diretoria da empresa. A área responde à diretoria de Riscos das Sociedades administradoras de carteiras de valores mobiliários do Grupo Safra.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais.

A estrutura é composta por 23 profissionais. Os profissionais responsáveis pelas atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas estão na estrutura do Banco Safra S.A.

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Sistemas utilizados: A instituição dispõe de sistemas de controle de posições de investidores e operações em fundos de investimentos e tesouraria, renda fixa, renda variável, derivativos e conciliações.

Rotinas e Procedimentos: Cálculo de cotas de fundos de investimentos e controle de posições de investidores em fundos e tesouraria, seguindo as normas internas e legislação vigente.
A atividade de escrituração de cotas é desenvolvida pelo Banco Safra S/A, instituição líder do Grupo Safra, do qual o BJSA é integrante.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade.

Renato Villar Borges Netto, Gerente-Geral. Responsável por toda área operacional de Fundos de Investimentos. Formado em Economia, no Insper. Ingressou no Banco Safra como “Trainee” e fez carreira entre as áreas de Back Office e Produtos Asset.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais.
0

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.
As atividades dos profissionais que atuam na distribuição de cotas de fundos concentram-se no relacionamento com clientes, na orientação e distribuição de produtos de fundos de investimentos em acordo com os regulamentos e normas aplicáveis.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas.

O Grupo Safra orienta e exige de seus colaboradores que sejam certificados pela ANBIMA (CPA 10, CPA 20 e CEA) e ou IBCPF (CFP), possui políticas de treinamento e desenvolvimento que orientam a ação de educação corporativa que objetivam capacitar, desenvolver e aperfeiçoar o conhecimento, experiência e competências dos funcionários e gestores de equipe. Anualmente é feito o planejamento das ações de treinamento e desenvolvimento das superintendências do Grupo Safra com o apoio das Consultorias Internas de RH e a área de Treinamento e Desenvolvimento de RH. O planejamento é focado nas prioridades de desenvolvimento, no retorno para a organização e adequado ao orçamento aprovado pela Diretoria. O planejamento e respectivos investimentos são submetidos à aprovação das respectivas Diretorias. As metodologias utilizadas podem ser presenciais (realizadas com a presença de treinamentos e orientação de instrutores através de experiências em sala de aula), à distância (realizadas sem a ação direta de instrutores, utilizando recursos visuais através do LMS SIGA no próprio ambiente de trabalho), além da realização dos cursos mandatórios pelo Banco Central (Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Código de Ética, Suitability, Risco Operacional, Política de Responsabilidade Sócio Ambiental, Programa de Integridade (Combate à Corrupção e Segurança da Informação). Ainda oferece diversas grades de cursos não mandatórios visando aprimorar conhecimento técnico e/ou comportamental, tais como Auto-desenvolvimento, Captação, Crédito, Produtos e Serviços, entre outros. Existem políticas específicas para Incentivo à Graduação e Pós-Graduação, MBA, Cursos Externos, Certificações Obrigatórias e Não-Obrigatórias e Cursos de Idiomas.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição.

O Grupo Safra disponibiliza para seus colaboradores na atividade de distribuição de cotas de fundos, os equipamentos e sistemas informativos e de boletagem dos produtos de investimentos e a infraestrutura necessária para o desempenho de suas funções.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

O BJSA utiliza-se dos sistemas de cadastro de clientes, contas correntes, controle de posições de investidores, boletagem de operações, internet banking e intranet.

As rotinas e procedimentos seguem a legislação vigente e normas internas descritas e disponíveis para todos os colaboradores dentro da Intranet, com manuais e guia de orientação.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

8.12. a O Banco J. Safra utiliza a estrutura do Grupo Safra para realizar a atividade de distribuição de cotas de fundos.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.
Taxa de Gestão, Taxa de Administração e Taxa de Performance.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas.
78,66%
b. taxas de performance.
21,34%
c. taxas de ingresso.
0,00%

d. taxas de saída.
0,00%

e. outras taxasn
0,00%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.
A Sociedade considera que não há outros itens relevantes para esse item.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.

A Sociedade possui política de aprovação e acompanhamento de prestadores de serviços, a qual descreve os critérios adotados, de acordo com os riscos envolvidos, visando à avaliação da capacidade do prestador de serviço cumprir as normas internas e externas, bem como a qualidade do serviço prestado. Esta robusta estrutura de avaliação e seleção dos prestadores de serviços e parceiros, mitiga possíveis riscos inerentes para os fundos de investimento que estejam sob sua administração. Tal avaliação é conduzida pelo time de Compliance, adicionando-se a avaliação do time de Risco, a depender do prestador de serviço, parceiro ou distribuidor objeto da avaliação. As análises englobam aspectos legais, reputacionais, estruturais, tecnológicos, de governança e compliance, controles de risco em suas diversas vertentes, ética e conflitos de interesses, treinamentos, plano de continuidade de negócios, melhores práticas e estrutura societária, além do

histórico profissional dos sócios e diretores, responsáveis pela entidade avaliada, conforme aplicável. No caso dos distribuidores, são especialmente considerados os aspectos processuais relacionados à Know Your Client, Suitability, PLD/FT, conforme aplicável, abrangendo assim o efetivo gerenciamento dos riscos pertinentes ao Banco J. Safra. A área de PLD/FT do Grupo Safra participa do processo de avaliação dos parceiros relacionados às diversas atividades, como a de gestão de recursos / distribuição, incluindo as corretoras, sendo esta avaliação utilizada para apoiar a decisão quanto ao início do relacionamento com o prestador de serviços. As aprovações de novos prestadores ou renovação dos aprovados são submetidas a Governança interna, com a participação dos times de Compliance, Risco e demais Superintendências, conforme aplicável. Os prestadores de serviços/fornecedores aprovados, são regularmente monitorados pelo Compliance, adicionalmente as reavaliações periódicas conforme prazo e grau/nota de riscos atribuídos quando de sua aprovação.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

A mesa de operações da Sociedade opera apenas com as corretoras previamente aprovadas pelo *Compliance,* através do processo de *Due Diligence*, no qual são considerados os custos de corretagem e rebate das operações que são negociadas com as contrapartes. Os acordos firmados com as corretoras terceiras são revistos periodicamente com objetivo de assegurar que os custos por transação sejam minimizados. Além dos custos, a Sociedade considera a avaliação dos serviços adicionalmente prestados (e.g., *research* e execução de ordens), dessa forma, os custos não são as únicas variáveis consideradas na contratação ou renovação, englobando de forma ampla a totalidade da prestação dos serviços.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar,* tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A utilização de *soft dollars* pela Sociedade acompanha as melhores práticas e regras de mercado. A Sociedade não permite qualquer tipo de relacionamento com pessoas, instituições ou empresas que possam induzir ou representar negócios que ofereçam ou possam vir a ser caracterizados como vantagem financeira ilícita, sejam elas na forma passiva ou ativa, tanto para proveito próprio, quanto da Sociedade ou de terceiros. Além disso, são monitoradas as situações que possam representar ou induzir vantagens indevidas através do seu Código de Ética e Conduta.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

A área de Continuidade de Negócios é responsável por desenvolver, testar, manter e divulgar os planos de contingência do Conglomerado Prudencial.

A avaliação da qualidade e da adequação dos planos de contingência se dá por meio dos testes comprobatórios, realizado com periodicidade mínima anual. Dentre eles, destacamos os testes relacionados ao plano de recuperação de desastres (PRD), ao plano de contingência de local de

trabalho (PCLT), ao plano de resposta de segurança cibernética (PRSC), ao plano de contingência de processos para o SPB (PCP-SPB) e ao plano de continuidade de negócios de Luxemburgo (PCN-LUX), nos quais a área de Continuidade de Negócios tem a função de assegurar sua execução, identificando situações de falhas para as quais devam ser definidos planos de ação corretivos e assegurando a execução dos mesmos. Adicionalmente, a área de Continuidade de Negócios faz a formalização dos resultados obtidos para os executivos das áreas de negócio relacionadas e reporta os status dos testes realizados ao Comitê de Gestão de Risco Operacional e Compliance (CGROC) e ao Comitê Superior de Riscos. Os resultados obtidos são avaliados pelos membros dos referidos comitês, sendo solicitadas alterações quando se fizerem necessárias.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

O controle de liquidez a seguir é realizado nas empresas gestoras e administradoras do Grupo Safra para os fundos com gestão discricionária, abertos e não exclusivos/restritos. O controle se baseia em dois pilares de controle diários. São eles:

1) Controle da Liquidez Imediata.

O Controle de Liquidez Imediata deve monitorar os ativos dos fundos com vistas a assegurar existência adequada de liquidez para honrar as solicitações de resgates realizadas e ainda não liquidadas pelos cotistas e demais obrigações financeiras do fundo em condições normais de mercado.

Esse controle se materializa por meio de duas métricas utilizadas:

• LI (Liquidez Imediata): Consiste na liquidez total proporcionada pela diferença entre a liquidez proporcionada pelos ativos nos fundos e saídas de caixa previstas para ocorrerem no prazo estabelecido em regulamento para o pagamento das obrigações financeiras do fundo como resgates solicitados e não pagos e outros valores a pagar.

• LS (Liquidez Imediata após Stress de Resgate): Resultado da diferença entre a Liquidez Imediata (LI) e o maior valor entre 10% do patrimônio do fundo e a segunda maior queda patrimonial diária devido a resgates nos últimos 252 dias úteis de cada fundo.

Caso se verifique que a liquidez imediata (LI) e a liquidez imediata estressada (LS) dos fundos atinjam valores inferiores aos parâmetros estipulados, a área de Riscos Asset enviará um comunicado eletrônico ao gestor solicitando que sejam tomadas as medidas necessárias à regularização.

2) Gap de Liquidez para prazos superiores às Carências de Resgate em cenários de Stress de Liquidez.

Adicionalmente, monitora-se a liquidez de seus fundos em cenários de resgates futuros nos seguintes prazos: 1, 2, 3, 4, 5, 21, 42, 63, 126 e 252 dias úteis.

O índice de liquidez consiste no quociente, para cada vértice, entre:

• A liquidez total proporcionada pelos ativos do fundo com base no volume passível de negociação diária de cada ativo, em condições usuais de mercado, após dedução de todos os desembolsos provisionados e,

• A queda patrimonial acumulada de acordo com o cenário obtido através da utilização das matrizes disponibilizadas pela ANBIMA levando em conta a segmentação do passivo para cada fundo.

A frequência do monitoramento do Risco de Liquidez é diária e, uma vez identificado eventual desenquadramento, mediante aviso emitido pela área de Riscos Asset, os gestores deverão promover os ajustes necessários na carteira do fundo em até 5 (cinco) dias úteis para os fundos com agendamento de resgate superior ou igual a 15 dias corridos e imediatamente, para os fundos com carência inferior a este prazo.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Atualmente a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administradora ou gestora.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 147 desta Resolução.

www.safra.com.br

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos.

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes ou causem impacto para a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

b. valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes ou causem impacto para a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos.

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes ou causem impacto para a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

b. valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários figurem no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não há contingências relevantes.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos.
O Banco J. Safra foi condenado em alguns processos de ordem trabalhista e cível nos últimos 5 anos, porém, nenhum destes processos são relevantes ou causam impactos para a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

b. valores, bens ou direitos envolvidos.
Não possuem valores significativos.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o

diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos.

Os diretores responsáveis pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários não figuraram no polo passivo em qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral que possa impactar na sua atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

b. valores, bens ou direitos envolvidos.

Os diretores responsáveis pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários não figuraram no polo passivo em qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral que possa impactar na sua atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

12. Declarações adicionais dos diretores responsáveis pela administração.

Os Srs. **Ricardo Daniel Gomes de Negreiros** (CPF/MF nº 100.113.537-75, RG nº 52.620.594-5 SSP/SP), e **Marcio Aurelio de Nobrega** (CPF nº 085.947.538-70, RG nº 14.091.242 SSP/SP), responsáveis no **Banco J. Safra S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF 03.017.677/0001-20, com sede social localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2150, Bela Vista, CEP:01310-930 ("Sociedade" ou "BJSA") pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários nos períodos abaixo especificados, DECLARAM que:

Não há acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não estão inabilitados ou suspensos para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

Não há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

Não há inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;

Não há inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

Não há títulos contra si levados a protesto.

Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, Safra Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA e Banco J Safra S.A. (Gestoras)	

Contratante:

Questionário preenchido por:

Produtos *Asset*	

Data:

Janeiro/2025	

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

Versão: [-]

ANBIMA

Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros ("Código"). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Sumário

Apresentação 1
1. Informações cadastrais 4
2. Informações institucionais 7
3. Receitas e dados financeiros 10
4. Recursos humanos 12
5. Informações gerais 14
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito 15
7. Gestão de recursos 19
8. Distribuição 23
9. Risco 25
10. Compliance e controles internos 33
11. Jurídico 38
12. Anexos ou endereço eletrônico 38

1. Informações cadastrais

1.1	Razão social

Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.[1] – CNPJ: 65.913.436/0001-17.

Safra Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 01.638.542/0001-57

Banco J. Safra S.A. – CNPJ: 03.017.677/0001-20

[1]A alteração da denominação da Gestora, de "Guide Investimentos S.A. – Corretora de Valores" para "Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A", está sujeita à aprovação prévia pelo Banco Central do Brasil.

1.2	Nome fantasia

-

1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")?

Não/ Não/ Sim.

1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.

A Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Safra *Asset*", "*Asset*" ou "Gestora") foi autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a atuar no exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 951 de 30/05/1989.

A Safra Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda ("Safra *DTVM*" ou "Gestora") foi autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a atuar no exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 5.719 de 18/11/1999.

O Banco J. Safra S.A ("*Banco J.*" ou "Gestora"), em 10 de maio de 2006, através do Ato Declaratório nº 8782, publicado no Diário Oficial da União em 11 de maio de 2006, obteve autorização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários.

1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?

A Safra *Asset* participa de duas Comissões de Representação e um Grupo Consultivo junto a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("Anbima").

A Safra DTVM participa de uma Comissão de Representação junto a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("Anbima").

O Banco J. Safra S.A está credenciado perante a ANBIMA/ABVCAP.

1.6	É instituição nacional ou estrangeira?

A *Safra Asset, Safra DTVM* e *Banco J.* são instituições Nacionais.

1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?

Não possuem filiais.

1.8	Endereço

Av. Paulista, nº 2100 – Bela Vista – São Paulo, SP - CEP 01310-930

1.9	CNPJ

Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A – CNPJ: 65.913.436/0001-17

Safra Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 01.638.542/0001-57

Banco J. Safra S.A. – CNPJ: 03.017.677/0001-20

1.10	Data de Constituição

Safra Asset: Criada em 08/07/1968. Em 21 de maio de 2010, através do Ato Declaratório nº 11.062, publicado no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2010, a Sociedade obteve autorização da CVM para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores mobiliários.Em dezembro de 2024, a Safra Asset foi incorporada pela Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.[1] – CNPJ: 65.913.436/0001-17.

[1]A alteração da denominação da Gestora, de "Guide Investimentos S.A. – Corretora de Valores" para "Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A", está sujeita à aprovação prévia pelo Banco Central do Brasil.

Safra DTVM: A atividade de administração de recursos de terceiros foi iniciada em dezembro de 1998 com o lançamento de seus fundos de investimento tanto de renda fixa como de renda variável.

Banco J.: A Sociedade foi constituída em 10 de novembro de 1998 sob a denominação social de Banco J.S. de Investimentos S/A. Em 09 de abril de 1999 a denominação social foi alterada para Banco J. Safra de Investimento S.A. e, por fim, em 19 de maio de 1999 a sociedade teve sua denominação social alterada para Banco J. Safra S/A.

1.11	Telefones
(11) 3175-7251	
1.12	Website
www.safra.com.br/safra-asset/ (www.safra.com.br)	
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
Bruno Stein – Superintendente de Produtos Vitor Batista – Coordenador de Produtos	
1.14	Telefone para contato
(11) 3175-7009	
1.15	E-mail para contato
bruno.stein@safra.com.br vitor.batista@safra.com.br	

2. Informações institucionais

2.1 Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).

Safra Asset:

Sócio	% do Capital Social
Banco Safra S.A.	100%
Total	**100%**

Safra DTVM:

Sócio	% do Capital Social
Banco Safra S.A.	100%
Total	**100%**

Banco J.:

Sócio	% do Capital Social
Banco Safra S.A.	99,99%
Elong Administração e Representações Ltda.	0,01%
Total	**100%**

2.2 Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).

Safra Asset Corretora: Em 31/12/2024, a Safra Asset Management Ltda (CNPJ 62.180.047/0001-31) foi incorporada pela Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A[1] (CNPJ 65.913.436/0001-17).

A alteração da denominação da Gestora, de "Guide Investimentos S.A. – Corretora de Valores" para "Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A", está sujeita à aprovação prévia pelo Banco Central do Brasil.

Safra DTVM: Em 31/10/2023, a Sociedade, antes controlada pela Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda., passou a ter como único sócio o Banco Safra S.A. Além disso, a Safra DTVM teve alteração de sua razão social (antiga "Safra Wealth DTVM") em 03/06/2024.

Banco J.: Possui como sócio majoritário o Banco Safra S.A..

2.3 Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).

Currículos vide Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimentos - Seção 3: Resumos Profissionais.

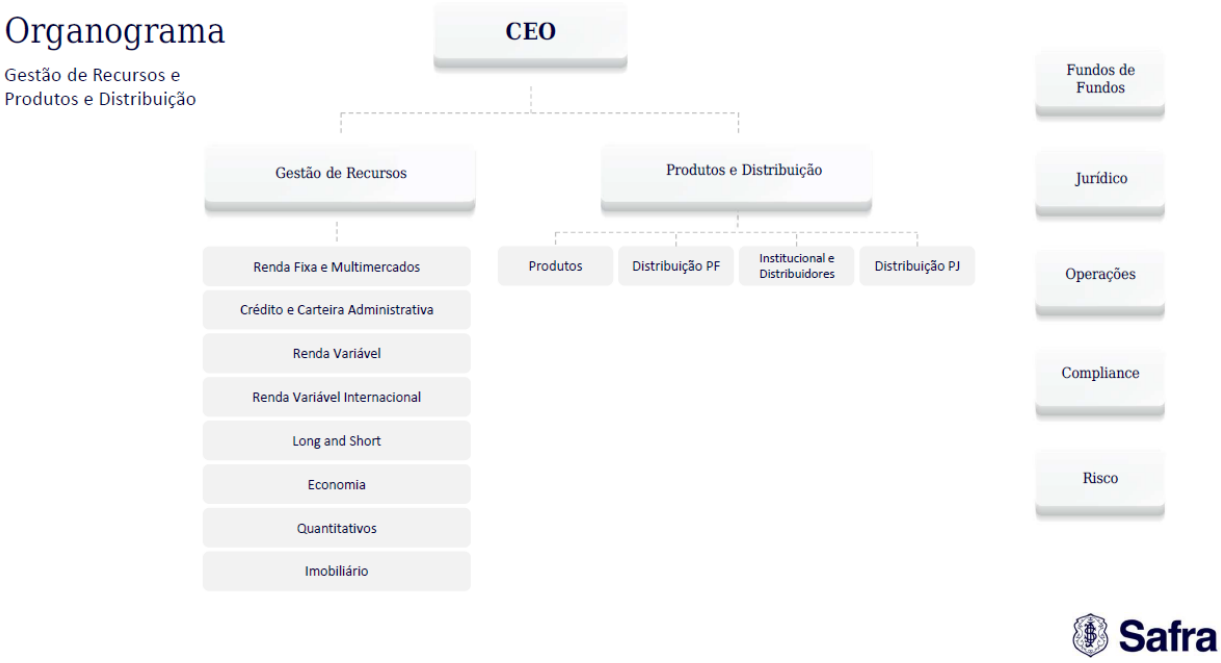

2.4	A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

A Safra *Asset* Corretora é aderente aos Código de Distribuição de Produtos de Investimento, Código de Negociação de Instrumentos Financeiros, Código dos Processos da Regulação e Melhores Prática, Código de Ofertas Públicas e Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais.
Devido ao evento societário ocorrido em 31/12/2024, a Safra *Asset* Corretora está em processo de se tornar aderente ao Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros.

A Safra DTVM é aderente aos Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, Código de Distribuição de Produtos de Investimento, Código de Negociação de Instrumentos Financeiros e Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas.

O Banco J. é aderente aos Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, Código de Distribuição de Produtos de Investimento, Código de Negociação de Instrumentos Financeiros, Código dos Processos da Regulação e Melhores Prática e Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais.

2.5	A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

Sim, as gestoras são aderentes.

2.6	A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?

Sim, a Gestora Safra Asset se tornou signatária do PRI em janeiro de 2022.	
2.7	A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.
Não.	
2.8	Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar: I. CNPJ da empresa; II. percentual detido pelo executivo na empresa; e III. qual a atividade por ele desempenhada.
Safra Asset: Os principais executivos relacionados anteriormente no item 2.3, não possuem participação societária na Safra *Asset*. Safra DTVM: Os principais executivos relacionados anteriormente no item 2.3, não possuem participação societária na Safra DTVM. Banco J: Os principais executivos relacionados anteriormente no item 2.3, não possuem participação societária no Banco J.	
2.9	Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever: I. a estrutura funcional de segregação e II. o relacionamento com a gestora.

O Banco Safra S/A e demais entidades de seu conglomerado financeiro (“Conglomerado Safra”, “Conglomerado” ou “Grupo”), por meio das empresas que o compõem, prestam serviços e operações reservadas a bancos múltiplos. As atividades de administração fiduciária, controladoria e custódia, são exercidas pela Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda. e Safra DTVM, para os fundos de investimento que estejam sob sua gestão e ou administração, adicionando-se as carteiras administradas. A gestão de recursos é realizada pelas unidades de gestão do Grupo (“Unidades de Gestão). A distribuição é realizada pelo Banco Safra S/A e Banco J. Safra S.A. e demais as entidades que compõe o Conglomerado Safra, conforme aplicável, de forma a distribuir seus produtos de investimento para clientes pessoas físicas e jurídicas, por meio de sua na rede de agências, atuando com clientes *private banking* e institucionais, disponibilizando produtos de tesouraria, tais como, mas não se limitando a Debêntures, COEs, Produtos de Previdência Privada, e seguros diversos (vida e bens). A Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda. oferece os serviços de *research*, corretagem e intermediação de operações com valores mobiliários. As atividades descritas acima são prestadas por estruturas independentes, autônomas e devidamente segregadas, sendo tais premissas adequadamente registradas em políticas e procedimentos próprios, de modo a assegurar a correta observação quanto à segregação das atividades a fim de atender o *chinese wall* previsto na legislação aplicável, de forma a minimizar o potencial conflito de interesses e mapeamento em caso de ocorrência. As Unidades de Gestão do Conglomerado Safra, na qualidade de gestoras de recursos de terceiros possuem políticas, procedimentos e controles próprios, independentes e devidamente formalizados, de maneira a garantir a devida independência das demais entidades componentes do Conglomerado, à medida que seja aplicável.

2.10	Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).

Não se aplica.

3. Receitas e dados financeiros

3.1 **Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.**

Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez) – R$ milhões	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
2020	R$ 105.947	50	912
2021	R$ 103.7	91	1021
2022	R$ 105.331	143	1067
2023	R$ 128.764	85	1017
2024	R$ 153.861	85	911

Data base: dezembro/2024

Observação: Após a aquisição da CA Indosuez (atual Safra DTVM), a partir de 2022, o patrimônio sob gestão está consolidado das três gestoras deste documento.

3.2 Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).

FUNDOS	Nº	% Carteira
Domicílio local	911	100%
Domicílio em outro país	-	-

Clubes de Investimento	Nº	% Carteira
	16	-

Carteiras	Nº	% Carteira
Domicílio Local	2180	-
Carteira de Investidor Não Residente	-	-

Data base: Agosto/2024

3.3 Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:

Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
Cambial	2	0	0,22%
Renda Fixa	225	82	24,70%
Multimercado	563	218	61,80%
Ações	115	10	12,62%
FIDC (NP)	0	0	0,00%
FIP	1	0	0,11%
FII	3	0	0,33%

	Fundo de Índice (ETF)	2	-	0,22%
	Outras categorias	0	-	0,00%
	Data base: Dezembro/2024			
3.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?			
2,78%				

4. Recursos humanos

4.1	Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

A política de remuneração das Gestoras é praticada em conformidade com as diretrizes emanadas pela Consolidação das Leis do Trabalho ("CLT"), Decreto-Lei nº 5.452/1943, conforme aplicável, a depender das competências e responsabilidades atribuídas as funções e cargos desempenhados. Tendo por base os padrões em geral adotados no mercado brasileiro, no geral, a remuneração é composta por uma parcela mensal fixa, acrescida de parcela variável anual, com base em critérios de metas de desempenho específicos, os quais são regularmente definidos, tendo por base além do desempenho individual de cada colaborador, as prerrogativas compreendidas ao desempenho de suas funções. A fim de permanecer-se atualizado com relação à remuneração praticada pelo mercado local, o Conglomerado Safra participa de pesquisas de mercado e fóruns sobre o tema.

4.2	Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

As Gestoras adotam como mecanismos de retenção de talentos o investimento em diversas ações de aprimoramento profissional, dentre elas o incentivo a participação em cursos de mercado financeiro e correlatos, congressos de temas e iniciativas relevantes, além de cursos internos que são oferecidos sobre as diversas áreas das Gestoras ou demais entidades que compõe o Conglomerado. O Conglomerado Safra adota programas de incentivo voltados à gestão de carreira, e considera a aprovação de subsídios financeiros para programas de qualificação continuada como Pós-Graduação, Especialização e *Master Business Administration*. A concessão de promoções e méritos por performance, também fazem parte do programa de retenção de talentos. Ademais, os colaboradores enquanto profissionais são assessorados pelas consultorias internas promovidas pela área de Recursos Humanos ("RH"), que visam o acompanhamento do cotidiano e grau de satisfação dos profissionais Safra.

4.3	Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

O Conglomerado Safra possui um amplo programa de treinamentos internos, disponibilizados através de plataforma online, composto pelos treinamentos mandatórios e destinados a todos os Colaboradores, os quais devem ser efetuados quando de sua admissão, ocorrendo à reciclagem em até 3 anos. Os demais treinamentos/cursos categorizados como não obrigatórios, abrangem uma diversa gama de temas, que orientam a ação de educação corporativa de forma a proporcionar ferramentas para o amplo aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional dos Colaboradores: capacitar, desenvolver e aperfeiçoar o conhecimento, experiência e competências dos Colaboradores e Gestores de equipe.
Na ocasião deste DDQ, o grupo dos treinamentos obrigatórios é composto por: (i) Código de Ética e Combate a Corrupção, (ii) Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa ("PLD/FTP"), (iii) Riscos Não Financeiros, (iv) Proteção de Dados e, (v) Riscos Socioambientais.

Adicionalmente o Conglomerado Safra investe no incentivo para que os Colaboradores obtenham as certificações destinadas ao desempenho de determinadas atividades (obrigatórias e não obrigatórias), conforme aplicável, garantindo não somente a conformidade com os requerimentos legais destinados as instituições financeiras monitoradas pelos reguladores e autorreguladores, adicionalmente visando o desenvolvimento profissional do Colaborador. Anualmente é efetuado planejamento das ações de treinamento e desenvolvimento das superintendências do Conglomerado Safra com o apoio da área de Treinamento e Desenvolvimento do RH. O planejamento é focado nas prioridades de desenvolvimento, no retorno para a organização e adequado ao orçamento aprovado pelo Comitê responsável. Além dos treinamentos demandados pelas áreas, conforme demanda específica ou eventual, o time de RH acompanha constantemente os cursos classificados como mandatórios pelo Banco Central do Brasil os quais compõe a grade acima informada.

A área de RH do Conglomerado Safra, monitora de forma contínua a correta observação quanto a obtenção de certificação válida para o desempenho das atividades que assim demandem, com o intuito de estar em conformidade com as melhores práticas e legislação vigente.

4.4	De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

Os gestores responsáveis pelos recursos de terceiros são avaliados tendo por base o desempenho dos fundos sob gestão, em relação ao resultado obtido pelos demais fundos de mesma classe e estratégia, pares de mercado, geridos pelas demais gestoras de mercado e em relação ao desempenho obtido sobre o *benchmark*.

4.5	A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ("PLDFT")? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

Os colaboradores das Gestoras utilizam-se da mesma plataforma de treinamentos oferecidos aos demais colaboradores do Conglomerado Safra, a qual engloba o tema de PLD/FTP, conforme mencionado no item 4.3. A metodologia adotada utiliza-se de plataforma digital, com recursos visuais e apresentação de conteúdo no próprio ambiente de trabalho. Ao final do treinamento, o colaborador é avaliado através de teste, cuja aprovação é pré-requisito para emissão do certificado de participação.

4.6	Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

Os temas relacionados a práticas ilícitas são abordados nos treinamentos de jornada obrigatória, conforme mencionado nos itens 4.3 e 4.5.

5. Informações gerais

5.1	Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

Tais iniciativas são tratadas internamente, de forma restrita e confidencial, havendo sua divulgação quando aprovada, conforme aplicável.

5.2	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).

As Gestoras foram estruturadas de forma a suportar um amplo crescimento de seus negócios, atualmente sendo capaz de dobrar os ativos sob sua gestão.

5.3	A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

Sim, as Gestoras são regularmente avaliadas por Agências de Rating, sendo o mais recente relatório emitido pela *Moodys Ratings* Brasil, em dezembro de 2024, nos quais as notas atribuídas foram: **Excelente (MQ1).**

5.4	Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

Safra Asset:

- 2024 – Melhor Gestor em Ações e 2° Melhor em Renda Fixa – Melhor Banco e Plataforma para Investir (MBPI) FGV.
- 2023 – Melhores do mercado – Safra Kepler Advanced – Exame;
- 2023 – 2° Melhor do Ano em Renda fixa no Melhor Banco e Plataforma para investir – FGVcef e da Isto é Dinheiro;
- 2021 - 2° Melhor Gestor Alta Renda 2021 – Fundação Getúlio Vargas;
- 2021 - Melhor Banco para investir em fundos de investimento Multimercados e Ações - Fundação Getúlio Vargas;
- 2020 - Melhor Gestor Alta Renda – Fundação Getúlio Vargas;
- 2020 - Finanças Mais - 2° lugar na categoria Seguro Vida e Previdência – Jornal o Estado de São Paulo;

Safra DTVM:

- 2022 – Melhores fundos de Debentures Incentivadas e Renda Fixa: Crédito Privado High Grade - 1º lugar e 2º lugar – Exame;
- 2021 - Melhores Fundos de Renda Fixa – CA Indosuez Debêntures Incentivadas – 1º lugar e CA Indosuez Vitesse – 2º lugar;
- 2020 – Fundo 5 estrelas – CA Indosuez Debêntures Incentivadas – Morningstar;

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1	Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

As Gestoras possuem uma equipe econômica dedicada e independente, em que seus economistas são responsáveis pelas análises e projeções macroeconômicas, além de fornecerem informações para a tomada de decisão do time de gestão. As análises emitidas pela equipe econômica acerca dos mercados global e local trazem aos gestores de ativos, dados e elementos fundamentais que os assessoram na gestão das diversas classes de portfólios. Reportando-se ao *head* de gestão de renda variável, as Gestoras contam ainda com equipe especializada em análise corporativa, que é responsável pela emissão de relatórios de análise sobre os principais setores da economia e empresas que os representam. A equipe faz análises *top-down* e *bottow-up*, abrangendo os seguintes setores da economia: (a) Varejo, Consumo, Bancos e *Real Estate*; (b) Telecom, Energia, Logística, Transportes, Concessionárias Rodoviárias, Bio Combustíveis; (c) Educação, Saúde, Bens de Capital; e (d) Óleo e Gás, Mineração e Siderurgia, Papel e Celulose. Adicionalmente, como material de apoio a sua análise, as pesquisas econômicas das Gestoras, utilizam-se de relatórios setoriais e de empresas produzidos por terceiros.

Os papéis de renda fixa também são escopo das análises. Os ativos de crédito privado são inicialmente avaliados em relação ao risco e retorno contidos na operação, além de considerar a viabilidade do negócio, levando em conta elementos como oportunidade, prazo e taxa de remuneração. Após a primeira análise emitida pela equipe de gestão, os ativos propostos de serem investidos são submetidos ao Comitê de Crédito, que será responsável pela definição de sua alocação nos fundos de investimento elegíveis.

6.2	A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

Entendendo a relevância do tema para o desenvolvimento sustentável de seus negócios e das comunidades em que está inserida, em especial ao mercado financeiro e de capitais, as Gestoras avaliam a implementação de procedimentos de estruturação e investimento orientados a integração de questões ASG em seus portfólios. O planejamento está sendo coordenado com a integração de diversas áreas das gestoras, abrangendo as demais entidades parte do Conglomerado Safra.

Em consonância com suas diretrizes internas e em busca do desenvolvimento de seus colaboradores, sócios e diretores, o Conglomerado Safra, adota diversas iniciativas, a fim de promover a educação continua através da concessão parcial de bolsas de estudo em graduação, pós-graduação, cursos de extensão e idiomas. Além de cursos online oferecidos em suas plataformas digitais internas, os quais abordam diversas temáticas relevantes para o mercado financeiro, como tecnologia, técnicas bancárias, gerenciamento de carreira entre outros. O incentivo a obtenção de Certificações pelos Colaboradores, destinadas aos profissionais de mercado financeiro, em suas diversas áreas de atuação, promovendo o constante aperfeiçoamento profissional também faz parte das iniciativas do Safra.

O programa de prevenção e monitoramento contínuo da saúde e bem-estar físico dos Colaboradores é composto pelo oferecimento de diversas campanhas internas relacionadas ao autocuidado, como: incentivo contínuo a prática de esportes e exercícios físicos, exames preventivos e campanhas de vacinação coordenadas internamente, além da disponibilização de ambulatório interno na sede do Safra, acessível a todos os colaboradores.

A forte atuação filantrópica é parte da filosofia e história do Conglomerado Safra, que ao longo dos anos, dedica esforços contínuos para a participação e coordenação em diversas campanhas sociais e culturais, que impactam positivamente a sociedade, além do constante incentivo para que os Colaboradores adotem este tipo de iniciativa.

A diversidade e inclusão estão sendo amplamente discutidos, a fim de mapear e planejar iniciativas capazes de ampliar a cultura de diversidade parte da cultura do Conglomerado Safra.
O Conglomerado Safra é signatário do Pacto Global da ONU, aderindo aos 10 (dez) princípios baseados em Direitos Humanos e do Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção.

6.3	Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

Contratações:

(1) João Fernandes de Souza Guedes – 10/2020,
(2) Isabela do Carmo – 06/2022,
(3) Vladimir Ferreira do Vale – 11/2022,
(4) Daniel Valladares Weeks – 02/2024,
(5) Alejandro Ortiz Cruceno – 09/2024.

Desligamentos:

(1) Marcel Chamarelli Gutierrez – 03/2020,
(2) Luiz Pietro Scodiero Consonni – 08/2020,
(3) Marcos Bredda – 06/2022, e
(4) Juliano Sucupira Cecilio – 07/2023.

6.4	Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?

As Gestoras utilizam *research* próprio e adicionalmente, como material de apoio a suas análises, as pesquisas econômicas, utilizam-se de relatórios setoriais e de empresas produzidos por terceiros, proporcionalmente a necessidade de informações que forneça a completude necessária aos dados do setor/ativo que esteja sendo avaliado, a depender do cenário, não sendo possível mensurar a proporção de forma geral.

6.5	Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (sell side)?

As análises são produzidas tendo por base fundamentos macro e microeconômicos, em adição àqueles específicos de cada empresa e setor. As diferentes ações são avaliadas com modelos de *valuation*, utilizando o método de fluxo de caixa descontado ("DCF") e múltiplos de mercado. A equipe de análise de empresas trabalha e produz *research* exclusivamente para o *buy side*. Os analistas são responsáveis pelos seguintes grupos de setores representados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão:

(a) Varejo, Consumo;

(b) Telecom, Logística, Transportes, Concessionárias Rodoviárias, Construção Civil;

(c) Educação, Saúde, Shoppings Centers;

(d) Bens de Capital;

(e) Óleo e Gás, Mineração e Siderurgia, Papel e Celulose;

(f) Bancos, Geração, Transmissão e Comercialização de Energia.

6.6	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

Os principais sistemas utilizados são: *Bloomberg, Reuters, Broadcast*, Economática, e consultorias terceiras.

7. Gestão de recursos

7.1	Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

Fernando Rabello assumiu a posição de CEO em dezembro de 2024, em substituição ao Ricardo Negreiros, que continua no Grupo Safra atuando em outras frentes.

Contratações:

(1) Samir Moyses – 09/2021,
(2) Matheus Laranja – 07/2021,
(3) Francis Akira Tanomaru – 07/2021,
(4) Hugo Gomes – 07/2021,
(5) Rafael Ito – 05/2021,
(6) Felipe Sereno – 04/2018,
(7) Ana Paula de Almeida Alves – 09/2022,
(8) France Sutil de Aguiar – 12/2022,
(9) Marcelo Porto Aranha – 12/2022,
(10) Alexandre Salfatis – 03/2023,
(11) Lucas Reis Werner – 05/2023,
(12) Adriano Carneiro Piccinin – 07/2023,
(13) Jacob Weintraub – 07/2023,
(14) Jose Victor Juan Naito Sophia – 10/2023,
(15) Victor Candido de Oliveira – 11/2023,

(16) João Victor Marinho M. Galhardo - 12/2023,
(17) Gabriel Malta Caetano Da Silva – 01/2024,
(18) Davi Augusto Bandeira – 01/2024,
(19) Freddy Dratwa – 01/2024,
(20) Daniel Valladares Weeks – 02/2024,
(21) Gustavo Jorio Brotto – 02/2024,
(22) Vitor Dutra de Angelis – 05/2024,
(23) Gabriela Costa Tomaz Fernandes – 06/2024
(24) Larissa Nitsche – 07/2024
(25) Rafael Sabadell – 09/2024;
(26) Rafael Quintas – 12/2024;
(27) Bruno Carvalho – 01/2025.

Desligamentos:

(28) Rafael Orenes – 05/2022,
(29) Pedro Medeiros – 11/2022
(30) Pedro Aranha – 12/2022,
(31) Sarah de Paula Pereira – 12/2022,
(32) Vitor Juca – 12/2022,
(33) Rafael Ito – 03/2023,
(34) Matheus Laranja – 03/2023,
(35) Antonio de Oliveira Godoi - 04/2023,
(36) Francis Akira Tanomaru – 06/2023 e
(37) Samir Moyses – 07/2023,
(38) Joao Pedro Gonçalves Soares – 08/2023,
(39) Hugo Daniel Gomes – 08/2023,
(40) Heitor Silveira de Morais – 09/2023,
(41) Caroline Melo Andrade – 09/2023,
(42) Felipe Giovanni M. Domingues – 11/2023,
(43) Luis Eduardo W. B. dos Santos – 12/2023,
(44) Gabriel Albuquerque – 02/2024,
(45) Pedro Siqueira Soares – 03/2024,
(46) João Victor Andrade – 03/2024,
(47) Rafael Ferreira – 05/2024
(48) Rafael Augusto – 05/2024
(49) France Sutil - 06/2024
(50) Marcelo Gerbassi – 09/2024
(51) Marcelo Porto Aranha – 09/2024
(52) Gustavo Jorio Brotto – 09/2024

*Acerca da Safra DTVM, serão consideradas apenas as contratações e desligamentos após a aquisição pelo Grupo Safra, portanto, sem alterações desde 2022.

7.2	Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

As Gestoras possuem robusta estrutura de avaliação e seleção dos prestadores de serviços e parceiros que atuam junto aos fundos de investimento sob sua gestão. Tal avaliação é conduzida pelo time de *Compliance e* PLDFT, adicionando-se a avaliação do time de Risco, a depender do prestador de serviço, parceiro ou distribuidor objeto da avaliação. As análises englobam aspectos legais, reputacionais, estruturais, tecnológicos, de governança e *Compliance*, controles de risco em suas diversas vertentes, ética e conflitos de interesses, treinamentos, plano de continuidade de negócios, melhores práticas e estrutura societária, além do histórico profissional dos sócios e diretores, responsáveis pela entidade avaliada, conforme aplicável. No caso dos distribuidores, são especialmente considerados os aspectos processuais relacionados à *Know Your Client (KYC)*, *Suitability*, PLD/FTP, conforme aplicável, abrangendo assim o efetivo gerenciamento dos riscos relacionados às Gestoras.

A área de PLD/FTP do Conglomerado Safra participa do processo de avaliação dos parceiros relacionados à atividade de gestão de recursos / distribuição, incluindo as corretoras e esta avaliação é utilizada para apoiar a decisão quanto ao início do relacionamento com o parceiro.

O parecer da área de *Compliance* adicionado ao da área de Risco, conforme aplicável, é apresentado através de Relatório, e submetido à validação final no Fórum de Governança para aprovação/renovação do prestador de serviços. Tal fórum conta com a participação dos times de *Compliance*, Risco e Superintência da *Asset*, conforme aplicável. Os prestadores de serviços aprovados são regularmente monitorados pelo *Compliance*, adicionado as reavaliações periódicas, conforme classificação de risco atribuída quando de sua aprovação.

O processo de avaliação das corretoras é efetuado regularmente pelo time de *Compliance*, onde adicionalmente aos aspectos acima, são avaliados os operacionais, processos e auditoria BSM, além da nota e parecer emitidos auferindo classificação no ranking de corretoras.

As avaliações são conduzidas pelo time de *Compliance*, proporcionando a devida independência na tomada de decisão.

7.3	Descreva o processo de investimento.

O processo de investimento das Gestoras é composto por diversas etapas, sendo que as decisões de investimento são deliberadas de forma colegiada. Os gestores não estão autorizados a tomada de decisão de forma unilateral quanto a alocação de recursos. A governança quanto aos investimentos está estruturada por classe de ativo e respectiva equipe de gestão, as quais reportam-se aos seus respectivos *Chief Investment Officer* (CIO). Rafael Quintas atua como CIO de Alternativos e Derivativos, enquanto Bruno Carvalho atua como CIO de Risco de Mercado.

A seguir a atual segmentação de ativos das equipes de gestão: (a) Fundos de Renda Fixa e Multimercados; (b) Fundos de Renda Variável Brasil; (c) Fundos Multimercado *Long and Short;* (d) Fundos de Renda Variável *Long Biased*; (e) Fundos de Crédito e Carteira Administrada; (f) Fundos de Renda Variável Internacional; (g) Fundos Quantitativos;, e (h) Fundos Alternativos e Imobiliários.

- Para cada classe de ativos são analisadas as diversas variáveis macroeconômicas;
- A partir dessa análise, são determinados os setores que possivelmente serão beneficiados pelo cenário e os que terão maior participação na carteira;
- Na etapa seguinte tendo por base os relatórios produzidos pelo time de Economia, são selecionados os ativos com as melhores análises fundamentalistas;
- As principais posições de investimento pretendidas, são determinadas em comitês de investimento que se reúnem mensalmente, nos quais são decididos os volumes a serem alocados e as faixas de preço;
- No processo atual, não há o estabelecimento de prazo de saída ao entrar em uma posição.
- A seguir estão descritas as principais etapas do processo atualmente adotado na estratégia de investimento *Top-Down*:

7.4	Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

O controle do prazo médio dos títulos de longo prazo é efetuado pelo time de Enquadramento do Banco Safra, que disponibiliza diariamente relatórios aos times de gestão, contendo o prazo médio efetivamente calculado dos fundos de investimento, e projeção para os próximos 5 (cinco) dias úteis, através de relatórios internos, respeitando a devida segregação quanto às estratégias de investimento. Os relatórios contêm alertas em caso de desenquadramento efetivo, além de informar a quantidade de ocorrências e/ou de dias, conforme ocorrido no exercício, sendo estas informações registradas no controle do time de Enquadramento. De forma a antever a ocorrência de desenquadramentos, previamente a efetivação das operações/movimentações dos fundos, são realizadas simulações do prazo de forma a projetar possíveis inconsistências.

7.5	Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

As Gestoras adotam os critérios para distribuição e rateio de ordens, de forma a atender as diretrizes da legislação vigente e de sua Política de Rateio e Divisão de Ordens.
Os limites de concentração por corretora são estabelecidos e aprovados pelo Comitê Executivo das Gestoras.
A gestão possui os limites de concentração de volume de operações por corretora e para qualquer ordem emitida é verificado se a corretora está aprovada e se está dentro do limite de alocação, além disso, ocorre o acompanhamento regular pela área de *Compliance*.

7.6	Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

A análise dos ativos é realizada a partir de estudos trimestrais dos relatórios das empresas, acompanhamento semanal da variação de preços dos papéis, além de reuniões de alinhamento das posições de acordo com a política de investimento do fundo.
A equipe de gestão acompanha os mercados tanto locais como internacionais buscando o melhor risco/retorno para as carteiras. Os controles e acompanhamento são realizados diariamente, utilizando base de dados atualizada e em conjunto com a equipe de risco, *Compliance* e os administradores do fundo local e do veículo offshore.

8. Distribuição

8.1	A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de: I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability); II. conheça seu cliente (KYC);

	III. PLDFT; e IV. cadastro de cliente.

As Gestoras não atuam na distribuição direta de seus fundos, sendo esta atividade realizada pelo Banco Safra S/A. A Safra DTVM é habilitada para realizar a atividade de distribuição direta de seus fundos, entretanto, com a mudança de controle acionário em nov/2022, tal atividade está sendo desempenhada também pelo Banco Safra S/A. Instituições financeiras parceiras alocadoras também atuam na distribuição dos fundos de investimento e demais produtos sob gestão das Gestoras, entre estas (i) Bancos de Varejo e *Private*, (ii) de Investimento, (iii) Corretoras, (iv) Plataformas de Investimento e (v) Agentes Autônomos, os quais passam por robusto processo de diligência, conforme mencionado no item 7.2. A etapa relacionada à condução do processo de *Know Your Client ("*KYC"), *Suitability*, PLDFT e cadastro de cliente fica a cargo dos distribuidores contratados, sendo os responsáveis pela análise, verificação, classificação e acompanhamento dos clientes, em atendimento aos processos de governança da Política de Abordagem Baseada em Risco, por eles adotadas.

8.2	A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

Vide resposta dos itens 7.2 e 8.1 acima.

A lista dos demais distribuidores aprovados pelas Gestoras, além do Banco Safra, é documento interno e de acesso restrito, sob aprovação conforme demanda.

8.3	Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

As Gestoras oferecem seus produtos a clientes diversos, por meio de distribuidores conforme informado no item 8.1 acima e através da prospecção efetuada pelo Banco Safra S.A., por meio de oferta a seus clientes através de canais de atendimento, digitais ou presenciais em suas agências bancárias. Na distribuição efetuada pelo Banco Safra S.A., desde o processo de prospecção até a captação dos clientes, de forma condizente com o produto, são adotados os procedimentos adequados quanto a verificação de *KYC*, perfil de *Suitability*, PLD/FTP e CCL.
O perfil inclui investidores institucionais, investidores profissionais e qualificados, de varejo e do segmento *Private Banking*.

8.4	Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

Como mencionado no item 8.1., o Banco Safra é o principal responsável pela distribuição direta dos fundos das Gestoras. As ordens de movimentação são enviadas às Gestoras pelos distribuidores contratados, incluindo o Banco Safra S/A. Uma vez recebida, as Gestoras realizam a boletagem da ordem nos respectivos administradores dos veículos, seja ele parte do Conglomerado Safra, como Banco J. Safra S.A., Safra Serviços de Administração Fiduciária ou instituições terceiras. Todas as ordens são armazenadas pelo período determinado em legislação vigente e de forma que possam ser acessadas quando necessário, sendo o acesso restrito as áreas de controle e as diretamente envolvidas no processo.

9. Risco

9.1	Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.

Houve a saída em agosto de 2021 de Marcelo Carneiro Mesa, responsável pelo processamento do Enquadramento de Fundos e Carteiras Administradas, juntando-se ao Grupo Safra para o desempenho desta função Marcos de Oliveira. No mês de abril de 2021, houve a saída de Rogério Oliveira Ribeiro, que ocupava a posição de Superintendente Executivo, juntando-se ao Grupo Safra para o desempenho desta função Augusto Cesar Faleiros.

A área de Riscos que atende à Asset tem como coordenador Alessandro Bosschart de Souza e, como superintendente geral, Edson Kojo, que assumiu o cargo em agosto de 2024. Isso ocorreu após a saída de Renê Luís Burim, que ocupava anteriormente a referida posição até janeiro de 2024.

*Acerca da Safra DTVM, serão consideradas apenas as mudanças após a aquisição pelo Grupo Safra, portanto, sem alterações desde 2022.

9.2	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios?

A área de risco das Gestoras produz os relatórios de acordo com os controles internos adotados para risco de mercado, de liquidez e de crédito.

Diariamente são gerados os relatórios para controle do Risco de Mercado, contendo informações de VaR, cenários de *Stress*, Volatilidade dos Fundos e posições mapeadas pelos diversos controles adotados, demonstrando os percentuais de ocupação efetivos observando os limites pré-estabelecidos. Existem ainda controles adicionais de risco, considerados *"on-line"* dada sua tempestividade, a fim de que as áreas de risco e gestão possam acompanhar o risco *intra-day* do mercado. Tais relatórios são disponibilizados aos membros do Comitê de Risco e a área de Gestão.

Para o controle do Risco de Liquidez, são gerados relatórios semanais contendo as informações da diferença entre os ativos passíveis de liquidação e potenciais resgates, internamente denominados "*gaps*", sendo projetados cenários diversos, entre eles para os prazos de 1, 5, 21, 42, 63 e 126 dias úteis, e nos prazos de 1, 2, 3, 4 e 5 anos, além de "*gaps*" de liquidez utilizando-se cenários de stress.
O Risco de Crédito é monitorado através da disponibilização diária de relatório "*on-line*" (conforme definição anterior), contendo os limites por emissor disponíveis para aquisição de ativos por parte da Gestão. Estas informações são a base para a aprovação da boletagem, ou seja, nenhuma operação é efetivada pela Gestão, sem que haja limite aprovado e disponível. Constantemente é efetuada uma reavaliação econômico-financeira dos emissores dos ativos, além de verificação de todos os *covenants* e monitoramento dos demais fatores relacionados a classificação da qualidade do crédito.

9.3	Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.

O monitoramento do Risco de Crédito é realizado pela área de Crédito das Gestoras, que são segregadas da área de Gestão e possui linha de reporte independente. A área de Crédito tem como responsabilidades:

1) analisar o desempenho operacional e econômico-financeiro do emissor do ativo e de seu grupo econômico, bem como as características dos títulos mobiliários que potencialmente serão adquiridos. Para emissões de determinadas classes de ativos de crédito como: FIDCs, CRIs e CRAs, também são avaliadas as estruturas da operação, levando em conta seus potenciais riscos adicionais particulares a operação;

2) apresentar ao Comitê de Crédito a análise quanto a proposta de aquisição do ativo;

3) monitorar trimestralmente, ou sempre que necessário, o desempenho operacional e econômico-financeiro de todos os emissores para reavaliação das exposições nos fundos sob gestão e carteiras administradas;

4) acompanhar a qualidade dos *covenants* existentes e cedidos nas emissões adquiridas;

5) acompanhar mensalmente a carteira de crédito consolidada a fim de avaliar se sua concentração está de acordo com a política interna de crédito da *G*estora*; e*

6) Avaliar pleitos das Cias em Assembleias.

O departamento de crédito realiza análise da capacidade de pagamento do emissor, tendo por base a avaliação operacional e econômico-financeira retrospectiva que compreende: estrutura acionária, governança corporativa, mercado de atuação, concorrência, vantagens e fragilidades competitivas, situação operacional e financeira. Essa análise associada às tendências macroeconômicas, as estimativas setoriais e a estratégia da Cia, fundamentam a elaboração de projeções financeiras, considerando inclusive um cenário de stress, permitindo avaliar a capacidade de pagamento futura.

O resultado das análises é apresentado ao Comitê de Crédito e o parecer final definido de forma colegiada pelos membros do Comitê. As decisões são devidamente registradas em atas.

9.4	Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução etc.)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

As garantias são avaliadas no contexto da estrutura das operações e da qualidade do crédito dos emissores. As exigências quanto à sua formalização seguem rigorosos critérios, sendo que os adotados pela área de Crédito das Gestoras, tendem a ser mais restritivos do que os praticados pelas demais instituições de mercado. A avaliação da execução conta com o auxílio de outros departamentos das Gestoras, tais como Jurídico e Imobiliário, caso aplicável. A área de Crédito monitora constantemente as mídias e/ou comunicações relacionadas as empresas e setores aos quais a Gestora tem exposição, buscando a identificação de fatos relevantes que possam incorrer em impactos sobre os ativos e portfólios sob Gestão. Em caso de alterações que causem impacto relevante, o Comitê de Crédito é comunicado sobre os novos riscos identificados e recomendações de mudanças na exposição em detrimento de atualizações na avaliação de crédito, conforme aplicável. Trimestralmente, com a publicação de novos resultados auditados pelas empresas, a área de Crédito atualiza seus modelos para reavaliação de riscos. A análise das garantias das operações, por sua vez, segue os parâmetros definidos em contrato, sendo usualmente avaliadas mensalmente para recebíveis e anualmente para ativos imobiliários. Tais avaliações podem ser efetuadas com maior frequência ou conforme necessário.

9.5	As questões e riscos ASG – ambientais sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil etc.).

As questões ASG são consideradas na aprovação de novas operações.

A área de crédito verifica o histórico da companhia e de suas partes relacionadas, acerca de violações a leis socioambientais e anticorrupção, bem como avalia as questões envolvendo a governança (histórico, idoneidade, profissionalismo, relacionamento interno e externo, assertividade, dentre outras), os aspectos sociais e os eventuais riscos operacionais e ambientais associados às atividades exercidas pela Companhia.

Em paralelo, é solicitado ao departamento de *Compliance* uma avaliação independente e detalhada a fim de verificar se há alguma restrição em operar com a Companhia, que em caso de restrição, será interrompido o processo de crédito.

Adicionalmente, são revisitados os documentos da operação, principalmente as obrigações da emissora e da garantidora, caso aplicável, e as cláusulas de vencimento antecipado, para verificação das proteções oferecidas ao investidor nos casos de descumprimentos legais e contratuais, a fim de mensurar os impactos para operação em relação aos aspectos ASG.

9.6	A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

Trimestralmente ou sempre que necessário, o departamento de crédito realiza a avaliação através do monitoramento da carteira por meio de análise operacional e econômico-financeira, realização de visitas presenciais e *calls* de crédito, cujo resultado é apresentado ao Comitê de Crédito a respeito do status de cada emissor. Uma vez observada deterioração relevante da qualidade das garantias vinculadas a operação, que poderá levar a ocorrência de inadimplência, o Comitê de Crédito deliberará sobre a necessidade ou não de constituição de provisão adicional aos efeitos de marcação a mercado.

9.7	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

As Gestoras utilizam a estrutura de Tecnologia do Conglomerado Safra. Dentre as atividades atualmente conduzidas pela área de TI estão:

(i) Definição, implementação das estratégias, infraestrutura e arquitetura de TI e Telecomunicações, alinhados às estratégias e prioridades determinadas pela alta administração, bem como as definições trazidas pela legislação vigente, conforme aplicável, de forma a suportar os negócios conduzidos pelo Grupo Safra, em todos os canais, quais sejam: agências, pontos de venda, autoserviços, banco por telefone, "*office banking*", "*internet banking*" e outros que sejam incorporados a estrutura de negócios;

(ii) Gerenciamento de investimentos em TI e Telecomunicações do Grupo Safra. Avaliação, desenvolvimento e implantação de modelos operacionais que otimizem custos, riscos e qualidade, sendo agente interno de mudanças organizacionais e tecnológicas;

(iii) Projeção, desenvolvimento, implementação e suporte técnico a sistemas informatizados, processos e meios de telecomunicações, a fim de operacionalizar os negócios e controles adotados pelo Grupo Safra;

(iv) Processamento, armazenamento e disponibilização de dados e informações para operacionalização das áreas de negócios e controle do Grupo Safra;

(v) Armazenamento e guarda de dados e informações dos negócios do Grupo Safra, de forma a garantir sua integridade e segurança. Controle da contratação e aquisição de serviços e produtos de terceiros, bem como as despesas da área;

(vi) Implementação de parcerias estratégicas e contratação de recursos de TI e Telecomunicações para cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos. Definição e garantia dos níveis de serviços de TI e Telecomunicações compatíveis e adequados ao desempenho dos negócios, de forma a garantir a continuidade dos serviços, através da definição e implementação de processos e recursos de contingências. Contratação adequada de bens e serviços para do Grupo Safra, bem como controle dos contratos e gerenciamento dos pagamentos, respeitando o limite orçamentário de cada área da Gestora.

9.8	Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das

	posições das carteiras.
	As ordens executadas são confirmadas através de sistema de boletagem eletrônica. As carteiras são diariamente validadas, a checagem inclui averiguação dos limites de enquadramento conforme legislação vigente, política de investimento do veículo, além do operacional das carteiras, como o limite de prazo médio conforme Receita Federal. As posições de Custódia nos segmentos de renda fixa, renda variável e derivativos, são validadas diariamente entre os sistemas legados do Grupo Safra, versus as posições registradas nas Centrais Depositárias das Câmaras de Liquidação (CETIP, SELIC, BMF e CBLC). Eventuais divergências são informadas para as áreas responsáveis pelo processamento, e são monitoradas e justificadas até que haja o devido ajuste a fim de que sejam sanadas.
9.9	Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?
	As Gestoras adotam procedimento de gravação telefônica dos ramais nas Mesas de Operações (Corretora e Tesouraria), na área de Distribuição dos produtos *Asset* e Central de Atendimento. O programa de monitoramento e escuta é efetuado de forma aleatória por amostragem, ou sob demanda e conduzido pela área de *Compliance* do Grupo Safra.
9.10	Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

As instituições que compõem o Conglomerado Safra seguem a política padrão adotada pelo Grupo, conforme as diretrizes abaixo especificadas.

Controle de Backups para Bancos de Dados e Sistemas: As configurações das rotinas de backup são realizadas pela área de Produção nas ferramentas RMM (alta plataforma), VEEAM e TSM (baixa plataforma). O acompanhamento das suas execuções é realizado pela área de Schedulagem através do sistema Control-M que realiza o monitoramento das execuções de rotinas. O Safra realiza backups diários, semanais e mensais e armazena cópias de segurança pelo período de 20 (vinte) anos. Os backups dos sistemas de baixa plataforma são gravados em *storage* localizado no datacenter principal. Para ambiente de Mainframe, os backups são armazenados na estrutura do datacenter principal no cache na ferramenta Hydra (armazenamento em disco) por até 30 (trinta) dias e em cartucho físico no robô para backups de longa duração, armazenadas em ambos os datacenters.

As cópias de segurança dos backups são armazenadas no datacenter secundário. Para baixa plataforma são realizadas cópias via TCP/IP para uma estrutura de *storage* ECS idêntica a utilizada no datacenter principal. Para alta plataforma, tanto a ferramenta Hydra quanto os Robôs do site principal, realizam a comunicação via TCP/IP para o datacenter de contingência, que possui uma estrutura física e lógica de Hydra e Robô idêntica ao site principal. Mensalmente são realizados testes de restauração das informações contidas nas mídias de backup. Todas as etapas de execução são evidenciadas e armazenadas pela área de Produção. Um cronograma estabelece quais fitas devem ser selecionadas para teste de *restore*.

Backup de Estações: O Safra utiliza *fileservers* para as áreas e para trabalho das estações dos colaboradores. Os *fileservers* realizam backups diários conforme processo descrito acima para os servidores.

9.11	Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

O Grupo Safra adota política específica rege o controle de acesso aos ambientes críticos de TI. Possui 2 (dois) Data Centers localizados em prédios próprios e que contam com recursos para proteção física através de controle de acesso biométrico, câmeras CFTV, segurança patrimonial, etc.

Os ambientes restritos de TI possuem um sistema de controle de acesso físico via crachá e biometria (*Control-ID*), onde somente pessoas autorizadas podem ter acesso. A alçada de permissão é aplicada pela estrutura de TI, após avaliação do gerente e coordenador de Operação. A entrada principal do edifício sede das Gestoras possuem portaria com segurança privada. Para acesso aos Data Centers há porta eclusa, detector de metais e guarda patrimonial presencial 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana. As câmeras instaladas nos Data Centers são monitoradas pela central de Segurança Patrimonial, com gravação ininterrupta. Os equipamentos estão dispostos nos corredores externos e internos que dão acesso às salas de servidores corporativos, mainframe, telecomunicações e robôs de mídias de backup. O acesso aos equipamentos e cabeamento de dados e voz distribuídos no edifício Matriz é controlado pela área de Segurança Patrimonial, que mantém os "*shaft´s*" inacessíveis a pessoas não autorizadas. Acesso de emergência temporário dos recursos aos Data Centers fora do horário comercial, somente é autorizado pelos Coordenadores ou Gerentes da Operação. O processo de solicitação de acesso está automatizado dentro de uma ferramenta desenvolvida internamente, denominada em Lotus Notes, de forma a garantir um fluxo integrado entre os níveis de solicitação, aprovação e liberação ao usuário solicitante.

9.12	Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

O parque tecnológico das Gestoras se utiliza da estrutura do Conglomerado Safra e conta com:

Mainframe: Qtde: 01 Máquina CPU IBM modelo zEnterprize Z196 2817-M32 505 2.636 Mips (243 MSUs) Modalidade WLC 64 Gb de Memória

Servidores Plataforma Baixa: Processador RISC = 05 servidores / Processador Intel

Estações de Trabalho Matriz - Total: 3062 sendo 394 estações padrão ThinClient e 2668 PCs Arquitetura Intel.

Estações de trabalho Agências- Total: 65

Storage: 151 Terabytes (Baixa Plataforma) + 30 Terabytes (Alta Plataforma)

Links Internet: 2 links – 100 Mb, Telefonia: 4.000 ramais + 20 links E1

No-Breaks: Data Center Bela Cintra - 2 x 300kVA e CPD Matriz 2 x 200 KVA

9.13	A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

A Gestora conta com a solução de *firewall* denominada *Checkpoint,* que possui regras de acesso e controle de tráfego de entrada e saída de informações. A monitoração da disponibilidade do *firewall* é efetuada por console de monitoração pela área de Operação com regime 24x7.

Adicionalmente, a Gestora possui um módulo de prevenção à intrusão – IPS da McAfee, *Forcepoint* para filtros de conteúdo da web, Anti DDOS para o tráfego da Internet (Akamai), Ironport e-mail security com suporte fornecido pela empresa Cisco e DLP (Módulo Symantec), para verificação de entrada e saída de e-mails, que reforçam a proteção da infraestrutura de rede sobre os aspectos de segurança lógica.

Todas as inclusões, alterações e exclusões de regras de acesso das soluções de firewall utilizadas pelas Gestoras, são documentadas e seguem o fluxo de aprovação de mudanças.

As Gestoras utilizam a solução de antivírus Symantec para a administração das atualizações de vacinas e controle de infecções por vírus nas estações de trabalho e servidores. O sistema busca diariamente as atualizações no site do fornecedor e distribui para as estações de trabalhos e servidores.

9.14	São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

Sim, anualmente são realizados testes de segurança nos sistemas críticos, com emissão de relatórios de vulnerabilidades e ações corretivas. A área de segurança da informação também realiza testes em novas aplicações e funcionalidades críticas.

10. Compliance e controles internos

10.1	A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

Sim, o time de *Compliance* monitora continuamente as publicações oficiais dos reguladores e autorreguladores. A cada nova publicação ou alterações regulatórias e autorregulatórias, após análise, o time de *Compliance* identifica as áreas e atividades possivelmente impactadas e encaminha comunicado específico, endereçando planos de ação, conforme aplicável. Sendo possível verificar a aderência de seus processos à legislação vigente, às normas e aos procedimentos internos, de tal forma a proporcionar arcabouço para atuação preventiva em ocorrências que vierem a surgir.

Na hipótese da identificação pelo *Compliance* de não conformidade, ele prestará suporte as áreas envolvidas, para o desenvolvimento de planos de ação até sua implementação e verificação de sua efetividade.

10.2	Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.

Os ativos e valores mobiliários negociados para os fundos sob gestão das Gestoras, são registrados nas *clearings*, de forma a ser observado o intervalo de oscilação de preços, considerado aceitável para fins de negociação dos ativos, tendo por base os diversos controles adotados pelas bolsas, que efetuam automaticamente o bloqueio das operações realizadas fora da faixa de preços observada e considerada adequada, conforme limites estabelecidos. Tais faixas são denominadas Túneis de Preços e são definidas com base em informações das diversas negociações recebidas pela B3 em tempo real, controladas de forma automática.

10.3	Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.

Os colaboradores das Gestoras atestam, por meio do Termo de Adesão emitido após aprovação em teste de conhecimento, que receberam e têm conhecimento sobre o Código de Ética englobando a temática de Conduta. A área de *Compliance* realiza a atualização periódica do treinamento, bem como acompanha através de monitoramentos o seu cumprimento por parte dos Colaboradores.

10.4	Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

O Conglomerado Safra adota controles particulares a cada segmento de atuação, quanto ao monitoramento dos Investimentos Pessoais efetuados e mantidos pelos Colaboradores, sendo as Gestoras parte do mesmo escopo.
Os colaboradores classificados como vinculados, tendo por base critérios previamente estabelecidos pelas políticas internas, são autorizados a executar operações com valores mobiliários passíveis de intermediação por Corretora exclusivamente através da Safra Corretora.
É expressamente proibida a aplicação em ativos do Mercado Financeiro de forma especulativa como *day-trade*, neste sentido, dentre as aplicações permitidas conforme Política de Investimentos Pessoais, o colaborador deverá permanecer com a posição em sua carteira pessoal por no mínimo 30 (trinta) dias corridos.
Antes de realizar qualquer transação com os produtos de investimento, o colaborador deverá solicitar pré aprovação ao *Compliance* através de formulário específico, que realizará as verificações necessárias para aprovação ou recusa a solicitação. O *Compliance* adota procedimento mensal de verificação das operações efetuadas pelos Colaboradores Vinculados, de forma a identificar as não permitidas e conforme necessário, adotar as medidas previstas em seus procedimentos.

10.5	Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?

Não.

10.6	Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

O time de *Compliance* do Safra monitora o uso indevido de informação privilegiada que possa ser parte da realização de negociações ou posse de informação material e não pública, além de verificar a ocorrência de repasse de informação material e não pública a terceiros que não possuem o dever profissional de recebê-la, que poderia ocasionar em "*tipping*". As ordens emitidas são registradas e liquidadas nas câmaras de liquidação da Bolsa, de tal forma a fazerem parte do escopo das avaliações internas dos sistemas de controle da bolsa, mitigando a possibilidade da ocorrência de *spoofing*. Os colaboradores foram devidamente treinados sobre as melhores práticas, procedimentos de *compliance* e o Código de Ética, em especial sobre as situações de conflitos de interesses e a Política de Segurança da Informação, de tal forma que são instruídos a comunicar o time de *Compliance* sobre qualquer informação confidencial potencialmente relevante ou privilegiada que possam vir a ter conhecimento ou a que tenham acesso quando da celebração de contratos ou acordos comerciais, que estabeleçam um fluxo de informações que possam se enquadrar como confidencias e relevantes. O *Compliance* realiza monitoramentos para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading através de ferramentas proprietárias e contratadas, as quais possuem registro e armazenamento, conforme definido pela legislação vigente.

10.7	Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

O Conglomerado Safra conduz seus negócios em conformidade com a legislação aplicável, incluindo a Lei No. 9.613, de 3 de março de 1998 e alterações, conforme alterada, a Resolução CVM 50, de 31 de agosto de 2021, e suas políticas e procedimentos internos. O processo de PLD/FTP aplica-se a todo o Conglomerado Safra, de acordo com as determinações da legislação e regulamentação locais. A abordagem está baseada em classificação de risco de ocorrência de "Lavagem de Dinheiro", sendo o mesmo procedimento adotado para clientes, parceiros, produtos e serviços parte do Conglomerado. São analisados os emissores, devedores e contrapartes dos ativos (especialmente os ativos ilíquidos e com risco de crédito atrelado), bem como sua cadeia societária, no último nível, atendendo aos preceitos restritivos internamente determinados, listas restritivas, mídia eletrônica, documentos cadastrais, validade da documentação apresentada no processo de Due Diligence (quando aplicável) e outras verificações internas necessárias à validação da legitimidade das partes envolvidas na operação de aquisição do ativo.

As Gestoras adotam um robusto processo de diligência para um novo investimento, conforme detalhado no item 7.2. Além disso, existe a análise dos investidores finais dos veículos que estejam sob sua administração, de forma a mitigar possíveis ocorrências de natureza ilegal ou irregular.

10.8	Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

As Gestoras são integrantes do Grupo Safra, que por meio das instituições que o compõem, presta serviços e operações privativas de banco múltiplo, como distribuição de produtos de investimento por intermédio de sua rede de agências para pessoas físicas e jurídicas, private banking e clientes institucionais, oferecendo também produtos de tesouraria, de previdência privada, além de, por meio de sua corretora, prestar serviços de *research*, corretagem e intermediação de operações com valores mobiliários. Tais atividades são prestadas por estruturas independentes, autônomas e devidamente segregadas, que contam com políticas e procedimentos próprios, de modo a assegurar o *chinese wall* previsto na legislação aplicável e de forma a mitigar o potencial conflito de interesses. As Gestoras utilizam estruturas dedicadas e adotam políticas, procedimentos e controles próprios, independentes e devidamente formalizados, de maneira que no desempenho de suas funções, não haja necessidade de acesso pelas demais sociedades

Com o objetivo de seguir os princípios de *chinese wall*, as áreas de gestão de recursos próprios e recursos de terceiros, são segregadas fisicamente. A mesa de operações, conta com acesso controlado por leitor biométrico, o qual somente pessoas autorizadas possuem acesso.

As atividades desempenhadas pela Gestora são conduzidas de acordo com padrões, regras e procedimentos exigidos pela legislação vigente e melhores práticas de mercado, assegurando assim a independência e autonomia entre as instituições.

10.9	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

Todas as operações são realizadas através das plataformas eletrônicas de negociação, sejam estas realizadas por colaboradores ou clientes. As operações são registradas de forma *on-line* e enviadas para registro em tempo real, visando a mitigação de erros operacionais.

10.10	Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

O controle dos limites de risco, legais ou regulamentares, é realizado diariamente pela área de Risco da Gestora, que verifica sua aderência através da execução e análise de sistemas e controles próprios. A área de Risco atua na verificação dos seguintes riscos: (1) de Mercado, cabendo à apuração das medidas de risco de mercado e verificação da ocupação dos limites atribuídos a cada fundo; (2) MtM, onde é realizado o monitoramento/validação da marcação a mercado dos ativos dos fundos de investimento; (3) Liquidez, que monitora o risco de liquidez dos fundos de investimento; (4) *Performance Attribution,* que apura o resultado proporcionado pelos ativos componentes das carteiras dos fundos de investimento; e (5) Riscos Operacionais, através da verificação da correta aplicação da Política de Rateio de Ordens e dos preços praticados (túnel de preços).

Os limites de enquadramento, tanto legais quanto das políticas de investimento dos fundos, são controlados diariamente pela área de Enquadramento utilizando sistemas contratados por empresas reconhecidas, sendo executados e analisados por equipe própria.

10.11	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.

Por ocasião da identificação de eventual ocorrência relacionada a conflitos de interesses pessoais ou profissionais, que estejam em desacordo com os interesses das Gestoras, de seus clientes ou demais colaboradores, resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, ou conselhos fiscais e de administração de forma que possam vir a infringir a legislação bem como as boas práticas de mercado, tal situação é tratada internamente, sendo a definição quanto a adequada resolução definida de forma colegiada. Administrar situações de conflito de interesse e ser transparente em seus relacionamentos, é tido como comportamento de fundamental importância para que seja mantida a credibilidade e confiança, bem como a continuidade dos negócios. Havendo ou não remuneração, não é admitida a existência de conflitos de qualquer (natureza, propósito e tempo) com as atividades desempenhadas na Gestora. As atividades externas realizadas pelos Colaboradores das Gestoras, devem ser previamente autorizadas pelo *Compliance*.

10.12	A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

Atualmente, as gestoras recebem remuneração referente à taxa de administração e performance de alguns fundos de terceiros, em virtude da estrutura de investimento em fundos espelhos. No entanto, com as alterações trazidas pela Res. 175, este regime vigorará até junho de 2025, após esse prazo, a estrutura de rebates será substituída pela remuneração diretamente aos prestadores de serviço e renegociação/restruturação das taxas de administração e/ou performance.

11. Jurídico

11.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

As Gestoras contam com estrutura Jurídica dedicada aos produtos Fundo de Investimento, Carteiras Administradas e demais temas relacionados ao desempenho das atividades de prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, bem como para a adequada condução de seus negócios. A equipe jurídica é composta por profissionais experientes e especializados nesse segmento do Mercado Financeiro.

12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
12.1	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	Anexo
12.2	Código de ética e conduta	Anexo
12.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	Anexo
12.4	Relatório de Rating	Anexo
12.5	Manual/Política de Liquidez	Anexo
12.6	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	Não se aplica
12.7	Formulário de referência	Anexo
12.8	Manual/Política de controles internos e compliance	Anexo
12.9	Manual/Política de gestão de risco	Anexo
12.10	Manual/Política de investimentos pessoais	Anexo
12.11	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	Anexo
12.12	Manual/Política de segurança de informação	Anexo
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	Anexo
12.14	Manual/Política de KYC	Presente na política de PLD

12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	N/A
12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	Anexo
12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	Informação interna

São Paulo, 26 de Fevereiro de 2025.

Bruno Stein
Superintendente de Produtos Asset
(11) 3175-4292
bruno.stein@safra.com.br

MOODY'S LOCAL

Brasil

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO*

13 de dezembro de 2024

Atualização

(*) O presente relatório não comunica uma ação de Classificação de Risco de Crédito. Para quaisquer Classificações de Risco de Crédito referenciadas neste relatório de avaliação, favor consultar www.moodyslocal.com/country/br para obter o Relatório de Classificação de Risco de Crédito mais atual.

Contatos

Rafael Maldos
Associate Credit Analyst ML
rafael.maldos@moodys.com

Diego Silva
Credit Analyst ML
diego.silva@moodys.com

Diego Kashiwakura
Ratings Manager ML
diego.kashiwakura@moodys.com

SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil
+55.11.3043.7300

Safra Asset Management Ltda., Banco J. Safra S.A. (Divisão Gestão de Recursos) e Safra Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Avaliação de Qualidade de Gestor

	2021	2022	2023	09-24
Indicadores (R$ Milhões)				
Ativos Sob Gestão	130.264	120.493	120.732	120.952
Captação Líquida	(2.527)	1.995	2.175	14.137
Tipo de Fundo (% AUM)				
Crédito Privado	30,9%	29,3%	31,2%	31,3%
Renda Fixa	20,6%	26,1%	28,1%	28,7%
Previdência	14,8%	16,9%	18,5%	18,6%
Multimercados	21,0%	18,4%	13,9%	13,3%
Ações	8,6%	3,5%	2,8%	2,6%
Tipo de Investidor (% AUM)				
Varejo	33,9%	28,0%	27,0%	26,6%
Private	17,7%	17,4%	17,2%	17,1%
Corporate e Institucionais	15,9%	12,8%	12,1%	12,9%
Previdência	15,3%	16,9%	18,5%	18,6%
Outros	17,2%	25,0%	25,3%	24,8%

Fonte: Safra Asset Management Ltda.

Fundamentos da Avaliação

Avaliação: MQ1.br (Excelente)

A avaliação MQ1.br da Safra Asset Management Ltda. (Safra Asset), da Banco J. Safra S.A. (divisão de gestão de recursos) (BJSAM) e da Safra Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Safra DTVM) é baseada principalmente em: (i) processo de investimentos disciplinado; (ii) forte supervisão de *compliance* e risco; (iii) desempenho ajustado ao risco de seus fundos adequado; e (iv) suporte e supervisão do seu controlador, Banco Safra S.A. (Safra, AAA.br, Estável). Consideramos que os principais desafios paras as gestoras são: (i) permanecer crescendo diante de alta competição e (ii) ambiente econômico desafiador, em especial para os fundos de renda variável.

Visão Geral

Sediadas em São Paulo (SP), Safra Asset, BJSAM e Safra DTVM são subsidiárias do Safra, o quinto maior banco privado do país. As gestoras se beneficiam da rede agências e da sólida base de clientes do banco, focado em varejo de alta renda, *private banking* e grandes empresas.

O processo de investimentos, gestão de riscos e sistemas de controle são os mesmos para as três entidades, com a principal diferença entre as gestoras sendo o perfil do seu passivo e estratégias. Enquanto a BJSAM é focada em Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), a Safra Asset tem uma base de cotistas mais diversificada, com varejo e *private* sendo os dois principais perfis. A Safra DTVM, anteriormente Safra Wealth, foi adquirida em 2022 do Crédit Agricole, é focada em fundos de renda fixa, previdência renda fixa e crédito privado, principalmente a partir de fundos exclusivos.

A vertical de gestão de recursos de terceiros do grupo vem se expandindo ao longo do tempo, e é beneficiada com as aquisições recentes realizadas pelo Safra, que poderão contribuir para reforço das equipes, com novos clientes ou estratégias. Em 2023, o Banco Safra passou a ser controlador do Conglomerado Alfa, que além de atuar nos segmentos bancário e seguros também atua com *wealth* e *asset management*. Em outubro de 2024, passou a fazer parte do conglomerado Safra, a Guide Investimentos S.A., plataforma de investimentos com atuação em *wealth e asset management*, escritórios de assessores e corretora.

Em conjunto, as três gestoras avaliadas totalizaram cerca de R$ 121 bilhões de ativos sob gestão (AUM) em setembro de 2024, oferecendo um portfólio diversificado de produtos, nas mais diferentes estratégias e para diferentes perfis de investidores. As entidades compartilham estruturas no processo de decisão de alocação de investimentos, além do mesmo *back-office*, oferecidos pelo Safra e, portanto, analisamos as entidades de maneira unificada.

Fator 1 – Atividades de Gestão de Investimentos

Estrutura de Investimentos

As gestoras seguem um processo de investimento pautado na preservação de capital e em resultados a longo prazo. A metodologia de identificação de investimentos e a capacidade de adequar as teses aos objetivos dos fundos são fatores que consideramos positivos na avaliação do processo de decisão das gestoras. Adicionalmente, o processo de investimentos é disciplinado e baseado em políticas e diretrizes definidas por múltiplos comitês.

O Safra é uma "macro casa" e a agenda de sua equipe de investimentos é planejada de acordo. A equipe de gestão faz reuniões matinais para discutir eventos diários mais importantes e semanalmente reúnem-se com a equipe econômica do banco para discutir o cenário macro. Três vezes por mês, consultores compartilham suas opiniões sobre as tendências políticas e econômicas. Mensalmente, também há um fórum completo, onde as tendências econômicas, políticas e sociais são analisadas e discutidas em detalhes. As análises econômicas são realizadas pela equipe de economistas, que auxiliam e dão suporte às decisões tomadas pelo time de gestão. A partir da definição do cenário econômico são identificados os setores que serão beneficiados e os que terão maior participação na carteira de investimentos.

Os analistas realizam pesquisas próprias ou consultam fontes externas e, munidos de informação, cada equipe da gestão constrói seu portfólio dentro de seu respectivo escopo. A análise fundamentalista dos ativos, realizada pelo time de análises, seleciona as principais posições. Os volumes e as faixas de preço dos ativos a serem alocados são definidos por meio de comitês. Adicionalmente, a filosofia de investimento da gestora combina a experiência de seus gestores com métricas quantitativas, o uso de diversos instrumentos e a atuação em diferentes mercados para diversificação e construção de estratégias não correlacionadas.

Os fundos multimercado usam análises *top-down* e *bottom-up* nas estratégias de investimento. Já os fundos de ações seguem uma abordagem essencialmente *bottom-up*, com foco em análise fundamentalista. O processo de investimentos dos fundos de crédito privado consiste em uma abordagem *bottom-up* para analisar as empresas e é complementado por análises do cenário macroeconômico local e global.

A gestão de risco é parte integral das atividades de gestão de investimentos das gestoras do Safra, com a equipe de risco seguindo diretrizes de forma consistente para monitoramento de exposição, valor em risco (VaR), risco de crédito e risco de liquidez dos fundos. Nos comitês de crédito, participam analistas de risco tanto da vertical de gestão de recursos quanto do Banco Safra.

Infraestrutura de Investimentos

A infraestrutura tecnológica das gestoras é oferecida pelo Safra. Os controles de risco das carteiras dos fundos e sistemas de *compliance* operam em tempo real. A maioria dos *softwares* é terceirizada, embora existam alguns sistemas desenvolvidos internamente. Há funcionários de tecnologia com dedicação exclusiva à vertical de gestão de recursos. O banco investe continuamente na atualização tecnológica para expandir sua atuação e atender sua clientela. Assim como o banco, a divisão de gestão de recursos possui um plano de contingência formal e testes são realizados com frequência mínima anual. Os testes e o plano de continuidade de negócios são geridos pela área de Continuidade de Negócios do conglomerado Safra. Ainda complementam a infraestrutura tecnológica utilização de sistemas de *back-ups*. Dessa forma, consideramos que as gestoras têm uma exposição muito baixa ao risco de interrupção dos negócios.

Estrutura Organizacional

A divisão de gestão de recursos do Safra é composta por 80 funcionários, dos quais 20 estão diretamente envolvidos com as atividades de gestão. A equipe é formada por profissionais experientes e altamente qualificados e a rotatividade do quadro de funcionários baixa. Dado o porte das gestoras e a arquitetura do processo de investimento, o risco de pessoa-chave é significativamente reduzido, de modo que uma eventual saída de profissionais possui baixo impacto em termos de redução de ativos sob gestão e/ou flexibilidade financeira das gestoras. Por fim, a estrutura organizacional permite uma separação bem definida de funções e definição adequada de responsabilidades de supervisão e linhas de reporte.

Fator 2 – Resultados dos Investimentos

Habilidade de Gestão e Risco

A avaliação da habilidade de gestão e risco das gestoras foi analisada de forma conjunta, dado que a gestão dos fundos é realizada com base no mesmo processo de investimentos, controles de riscos e equipe. Na análise dos últimos 36 meses encerrados em setembro de 2024, as gestoras apresentaram pontuações adequadas. As principais classes em termos de ativos sob gestão, permaneceram no período de análise bem posicionadas, com desempenho acima da mediana do desempenho de seus pares e acima dos respectivos *benchmarks*. De forma geral, consideramos o desempenho dos investimentos adequados aos objetivos das gestoras e sustentam sua avaliação MQ1.br.

FIGURA 1
Performance Relativa

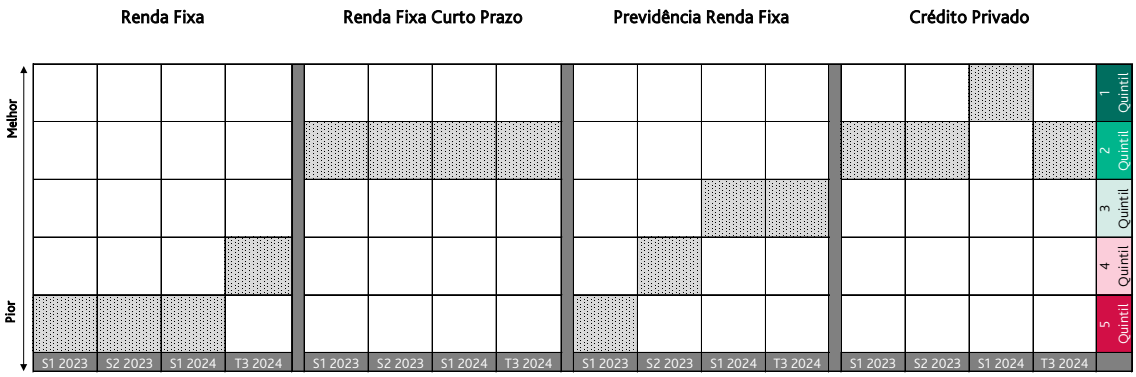

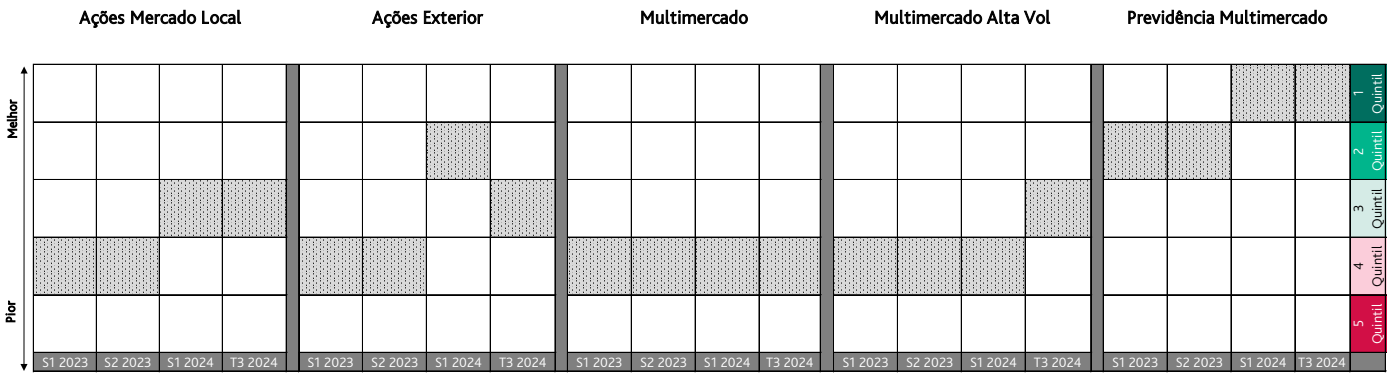

A Moody's Local Brasil observa que a avaliação leva em consideração fundos que podem cobrar taxas diferentes, têm estratégias e benchmarks diferentes, ou que podem ter como alvo tipos distintos de investidores. Como resultado, a Moody's Local reconhece que um fundo que foi reduzido a um segmento pode não competir diretamente com outro dentro do mesmo segmento. Com base em uma combinação das seguintes métricas: Information Ratio, Merton Skill, Alfa, Sharpe Ratio, Beta e Maximum Drawdown. Detalhes adicionais no Anexo 1.
Fonte: Moody's Local Brasil

Fator 3 – Perfil Financeiro

Níveis e Estabilidade de Receitas e Rentabilidade

Observamos que as gestoras têm reportado métricas financeiras sólidas, com margens operacionais e de lucro adequadas. A diversificação de estratégias e a base de clientes pulverizada mitigam parte do risco de performance, garantindo receitas recorrentes e relativa estabilidade dos ativos sob gestão.

Consideramos que a força e reputação da marca, construídos por mais de 100 anos de atuação no setor financeiro brasileiro, são fatores importantes que sustentam o fluxo de recursos para as gestoras. O perfil financeiro das gestoras se beneficia do grande porte de seu controlador, sendo considerado um dos maiores grupos financeiros do país.

Organização Corporativa

A estrutura do Safra oferece todo o amparo tecnológico e administrativo para a atividade das gestoras, além dos canais distribuição e base de clientes. As gestoras se beneficiam da força da franquia, suporte e supervisão fornecidos pelo controlador direto, o Safra, o que representa uma vantagem competitiva no que diz respeito à distribuição através da rede e de outros canais do banco.

Ativos sob Gestão

Após experimentar queda no volume de ativos sob gestão em 2021 e 2022, principalmente em fundos multimercados e ações, assim como o mercado como um todo, houve uma retomada do crescimento nos anos de 2023 e 2024 das gestoras do grupo Safra. Em setembro de 2024, as gestoras totalizaram cerca de R$ 121 bilhões de AUM. No comparativo com o final de 2023, a manutenção do total dos ativos sob gestão foi ocasionada principalmente pelos fundos de crédito privado, renda fixa e previdência, que apresentaram aumentos de AUM no período. Por outro lado, os fundos de renda variável permaneceram sofrendo com redução de AUM, diante do cenário econômico ainda desfavorável para as classes de fundos de ações e multimercados.

No período, apesar da manutenção do AUM, o Safra apresentou captações relevantes com investidores institucionais, principalmente fundos de pensão e *corporates*. Além de um portfólio de produtos diversificado, as gestoras possuem uma variedade ampla de clientes, como investidores de varejo, *private*, instituições financeiras, regimes próprios de previdência social (RPPS), seguradoras e investidores estrangeiros. Adicionalmente, dentre as estratégias das gestoras, a vertical de fundos listados apresentou crescimento em 2024. Consideramos a presença de fundos listados em bolsa como benéfica para seu perfil financeiro, uma vez que, organizados em forma de condomínios fechados, não são passíveis de resgates, apenas troca de cotistas, o que contribui para a manutenção dos ativos sob gestão e previsibilidade das receitas.

A distribuição dos produtos das gestoras é realizada através das agências do banco controlador, da rede de escritórios credenciados de assessores de investimentos Safra Invest, e plataformas de investimentos de terceiros.

FIGURA 2
Ativos sob Gestão
R$ milhões

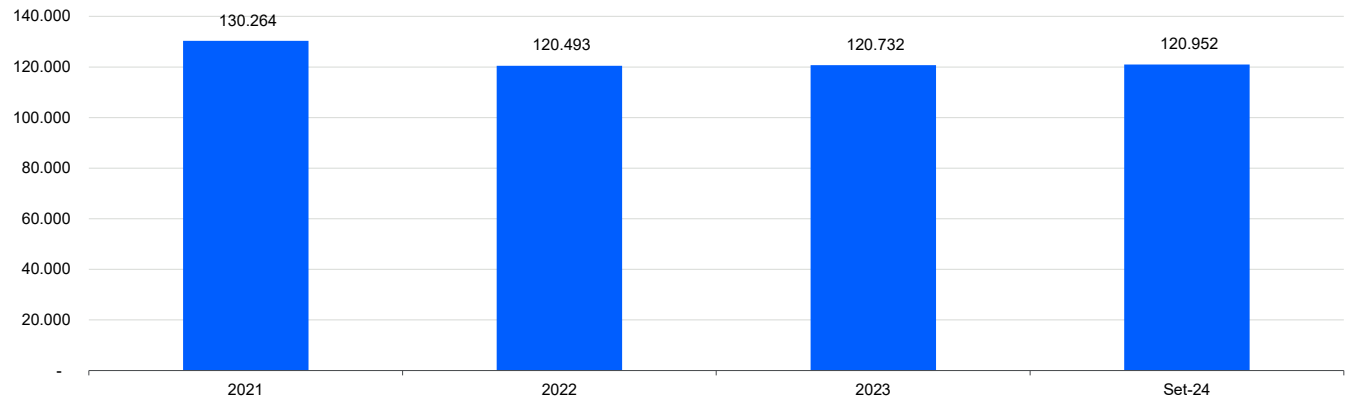

Fonte: Safra Asset Management Ltda.

FIGURA 3
Ativos sob Gestão
Por tipo de fundo – Setembro de 2024

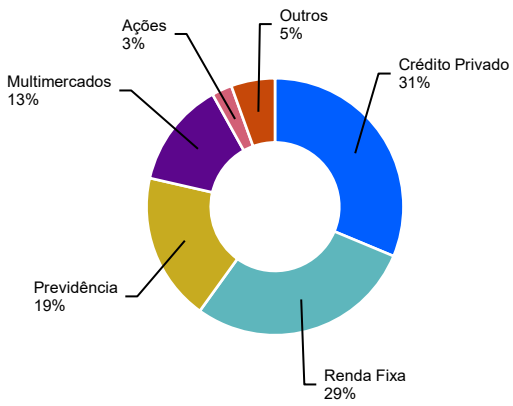

Fonte: Safra Asset Management Ltda.

FIGURA 4
Ativos sob Gestão
Por tipo de investidor – Setembro de 2024

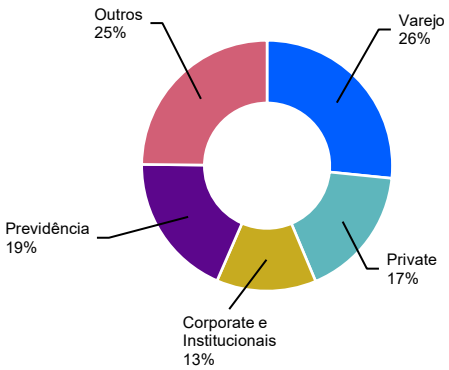

Fonte: Safra Asset Management Ltda.

Fator 4 – Serviço ao Cliente

Retenção e Reposição de Clientes

As gestoras do Safra apresentam taxas de retenção de clientes, medida pela percentual de resgates em relação ao total de ativos sob gestão, relativamente fortes, suportadas pela rede de distribuição de produtos do Safra. A taxa de reposição, medida pela porcentagem de ativos perdidos que são sendo substituído por novas subscrições de investidores, também é relativamente sólida.

Do ponto de vista de atendimento ao cliente, o contato mais próximo com os cotistas é realizado pelo time de relações com investidores, gerentes das agências do Safra, assessores de investimentos Safra Invest e através do canal digital. Neste aspecto, o banco e as gestoras se destacam positivamente, ao apresentar um baixo número de clientes por gerentes, proporcionando uma orientação personalizada para os investidores. Além disso, há um foco importante em *suitability*, ou seja, em garantir que o produto oferecido é condizente com o perfil de risco e objetivo de retorno do investido. De forma agregada, as gestoras possuem mais de 230 mil cotistas.

Outras Considerações

O que Poderia Alterar a Avaliação – Para Baixo:

- Desempenho dos fundos ajustado ao risco se deteriorar de forma significativa, tanto em relação a seus pares quanto aos *benchmarks* locais, e se posicionar no 4º quintil.
- Fundos registrarem uma queda considerável nos ativos sob gestão.
- Desvios significativos nos processos de investimento, que aumentam a exposição a riscos operacionais.
- Diminuição do grau de suporte do controlador.

Anexo: Avaliação de Desempenho dos Fundos

Amostra de Fundos

A partir do banco de dados da Economatica, que inclui um grande número de fundos mútuos ativos (acima de 30.000), selecionamos uma amostra de fundos que atenderam a alguns critérios pré-determinados para uso em nossa análise de desempenho histórico:

1. Categorias dos Fundos: restringimos a amostra às categorias de fundos mútuos mais populares entre os investidores e selecionamos os seguintes segmentos: Ações Mercado Local, Ações Exterior, Long Short, Multimercado, Multimercado Alta Vol, Renda Fixa Curto Prazo, Renda Fixa, Crédito Privado, Fundo de Fundos, Previdência Renda Fixa, Previdência Multimercado e Previdência Renda Variável.

2. Tipo de fundos: fundos master e fundos exclusivos não são considerados em nossa análise.

3. Tempo de Existência: consideramos apenas fundos mútuos com pelo menos três anos de histórico. A exceção são os Fundos Imobiliários que limitamos em dois anos de histórico, em função de características específicas do segmento, que presenciou um boom de emissões entre 2019 e 2021.

4. Tamanho do Fundo: somente fundos com um patrimônio mínimo de R$ 25 milhões em nossa última avaliação foram incluídos na amostra.

Após o processo de filtragem ficamos com uma amostra de 9.240 fundos.

Por conta do emprego desses critérios, podem haver diferenças entre os volumes analisados dos ativos sob gestão dos segmentos e os volumes totais dos ativos sob gestão dos mesmos.

Avaliação de Desempenho

Analisamos o desempenho histórico de retorno ajustado ao risco alcançado por produtos individuais ou carteiras representativas de fundos similares em todos os ativos oferecidos pela gestora. A análise abrange um período de três anos. Os resultados são agregados, comparados a um universo de produtos geridos de forma semelhante, e pontuados com base em classificações de quintil. A classificação da gestora em cada segmento é a pontuação média de todas as métricas de desempenho ponderadas por ativos sob gestão.

No caso de resultados de desempenho ajustado ao risco, calculamos a média de três anos do Índice de Sharpe usando taxas de retorno total mensais para uma amostra representativa das carteiras. A média do Índice de Sharpe é então comparada com uma distribuição dos Índices de Sharpe estratificados em quintis para os pares locais.

De forma semelhante, estendemos esta forma de análise para outras medidas de risco importantes, que incluem Maximum Drawdown, Beta e R^2 . Para isso, adicionamos medidas de habilidade de gestão, que incluem medidas importantes como Alpha, Information Ratio e Habilidade de Gestão ("Merton Skill").

Medidas Básicas Usadas para Avaliar Resultados de Investimento, Risco e Habilidade do Gestor:

Alpha mede a diferença entre o retorno efetivo de um fundo e seu desempenho esperado, dado seu nível de risco (conforme medido pelo beta). Pode ser utilizado para mensurar a "habilidade" de um gestor de fundos.

Beta é uma medida da volatilidade de um fundo em relação ao mercado, o que para ações nos EUA, por exemplo, pode ser representado pelo índice S&P 500.

O índice Sharpe mede o retorno ajustado ao risco do fundo. É o retorno médio da carteira superior à taxa livre de risco dividida pelo desvio-padrão da carteira.

R^2, ou o valor R-quadrado, é a fração de variância da variável dependente que é explicada pela variância da variável independente.

O Information Ratio é a razão do retorno em excesso de um gestor (Alpha) dividido pelo desvio padrão daquele excesso de retorno. É uma medida do valor adicionado por um gestor ativo.

O Maximum Drawdown é o pior período de desempenho peak-to-valley para um fundo ou outro veículo de investimento, independentemente de o drawdown consistir ou não por meses consecutivos de desempenho negativo.

O Merton Skill é uma medida da habilidade de market timing que inclui um índice entre apostas malsucedidas e bem-sucedidas em mercados em queda ("down market", em inglês).

Estrutura Analítica utilizada em relação à avaliação da entidade referenciada neste Relatório de Avaliação

» Estrutura Analítica de Avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos, publicada em 30 de julho de 2024, disponível em www.moodyslocal.com/country/br

O presente relatório não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, ou negociação.

© 2024 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZADAS,PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "MATERIAIS") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLEMENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVERTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NOS MATERIAISDA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. OS MATERIAIS DA MOODY´S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY´S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZA,OS SEUSS MATERIAIS ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY´S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO SÃO DESTINADAS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU MATERIAIS DA MOODY´S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUIDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S. PARA FINS DE CLAREZA, NENHUMA INFORMAÇÃO CONTIDA AQUI PODE SER UTILIZADA PARA DESENVOLVER, APERFEIÇOAR, TREINAR OU RETREINAR QUALQUER PROGRAMA DE SOFTWARE OU BANCO DE DADOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, QUALQUER SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, APRENDIZADO DE MÁQUINA OU PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL, ALGORITMO, METODOLOGIA E/OU MODELO.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY´S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E, PORTANTO, NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERANDOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de ratings de crédito ou na preparação de seus Materiais.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETUDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY´S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à Moody's Investors Service, Inc., para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência.. A MCO e a Moody's Invertors Sevices também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito da M Moody's Invertors Sevices e de seus processos de ratings de crédito. São incluídas anualmente no website www.moodys.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Charter Documents – Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas

relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings de crédito e entre as entidades que possuem ratings da Moody's Invertors Sevices, Inc. e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Moody's SF Japan K.K., Moody's Local AR Agente de Calificación de Riesgo S.A., Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco LTDA, Moody's Local MX S.A. de C.V, I.C.V., Moody's Local PE Clasificadora de Riesgo S.A., e Moody's Local PA Calificadora de Riesgo S.A. (coletivamente, as "Moody's Non-NRSRO CRAs") são todas subsidiárias de agências de classificação de risco integralmente detidas de forma indireta pela MCO. Nenhuma das Moody's Non-NRSRO CRAs é uma Organização de Classificação de Risco Estatístico Nacionalmente Reconhecida (NRSRO).

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana da afiliada da MOODY's, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para a Índia: As classificações de crédito da Moody's, avaliações, outras opiniões e Materiais não têm a intenção de ser, e não devem ser, utilizadas ou consideradas, por usuários localizados na Índia em relação a valores mobiliários listados ou propostos para listagem em bolsas de valores indianas.

Termos adicionais referentes a Opiniões de Terceiros (conforme definido nos Símbolos e Definições de Classificação da Moody's Investors Service): Por favor, observe que uma Opinião de Terceiros ('SPO') não é uma 'classificação de crédito'. A emissão de SPOs não é uma atividade regulamentada em muitas jurisdições, incluindo Singapura. JAPÃO: No Japão, o desenvolvimento e a oferta de SPOs se enquadram na categoria de 'Negócios Auxiliares', não em 'Negócios de Classificação de Crédito', e não estão sujeitos às regulamentações aplicáveis aos 'Negócios de Classificação de Crédito' sob a Lei de Instrumentos Financeiros e Câmbio do Japão e suas regulamentações relevantes. RPC: Qualquer SPO: (1) não constitui uma Avaliação de Bônus Verde da RPC conforme definido por quaisquer leis ou regulamentos relevantes da RPC; (2) não pode ser incluído em nenhum documento de declaração de registro, circular de oferta, prospecto ou qualquer outro documento enviado às autoridades reguladoras da RPC ou utilizado de outra forma para atender a qualquer requisito de divulgação regulatória da RPC; e (3) não pode ser utilizado na RPC para qualquer fim regulatório ou para qualquer outro fim que não seja permitido pelas leis ou regulamentos relevantes da RPC. Para os fins deste aviso legal, "RPC" refere-se ao continente da República Popular da China, excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan.

BANCO J. SAFRA S/A

Razão Social	CNPJ	Website
BANCO J. SAFRA S/A	03.017.677/0001-20	www.jsafra.com.br

Autorregulação ANBIMA – Administração Fiduciária

Autorregulação ANBIMA – Gestão de Recursos

Autorregulação ANBIMA – Distribuição de Produtos de Investimento

Autorregulação ANBIMA – Private

Códigos seguidos

Essa instituição segue **6 de nossos códigos**. Eles estabelecem regras de conduta que garantem a sustentabilidade do mercado e a segurança do investidor. Nossa equipe supervisiona o cumprimento dessas regras, aplicando sanções que necessário.

Confira abaixo os códigos seguidos por esta empresa:

CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

Status de Adesão
Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Administração
- Gestão

CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO

Status de Adesão
Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Distribuição para público em geral, exceto private, middle e corporate
- Distribuição para público Private

CÓDIGO DE ÉTICA

Status de Adesão
Definitiva

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Status de Adesão
Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Negociação de CCB
- Negociação de Debêntures, CRI e CRA

CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS

Status de Adesão
Definitiva

CÓDIGO PARA SERVIÇOS QUALIFICADOS AO MERCADO DE CAPITAIS

Status de Adesão
Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Controladoria

Certificações

Essa instituição possui profissionais com **10 certificações ANBIMA**. Eles foram aprovados em nossos exames de certificação e possuem o conhecimento técnico necessário para atuar na distribuição de investimentos e/ou gestão de recursos de terceiros na instituição.

Confira abaixo a distribuição de profissionais certificados nesta empresa:

CPA-10

4
Profissionais vinculados

CPA-20

4
Profissionais vinculados

CEA

2
Profissionais vinculados

Resultados de procedimentos de Supervisão

Termos de compromisso e Cartas de recomendação antecipados

Essa instituição não tem nenhum Termo de compromisso ou Carta de recomendação registrado.

Procedimentos para Apuração de Irregularidades e Processos

São divulgadas as orientações e penalidades enviadas a partir de abril de 2016.

Essa instituição não tem nenhuma orientação e penalidade registrada.

Descumprimentos objetivos

Essa instituição não tem nenhuma multa registrada.

Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2104-9300
Praia de Botafogo, 501, bloco II, conj. 704 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22250-911
Como chegar

São Paulo
Tel.: (11) 3471-4200 . Fax: (11) 3471-4230
Av. Doutora Ruth Cardoso, 8501,
21° andar conj. A - Pinheiros
São Paulo - SP - CEP: 05425-070
Como chegar

Nova Pesquisa

Selecione o processo desejado clicando no respectivo número

PROCESSO	OBJETO	EMENTA	ACUSADO(s)
19957.003570/2020-32	Apuração dos indícios de irregularidades e de infração às normas da CVM, na administração e na gestão do ETB FIP - MULTIESTRATÉGIA, assim como possíveis irregularidades ou fraudes na elaboração e na emissão dos laudos de avaliação dos ativos investidos pelo Fundo; com a participação de cotistas do fundo e de terceiros.		BANCO J. SAFRA S.A.
19957.010788/2019-18	Apuração de eventual uso de informação privilegiada em negócios realizados com ações de emissão do PanAmericano S.A., anteriormente à divulgação do fato relevante de 9 de novembro de 2010,		BANCO J. SAFRA S.A.

Fale com a CVM Nova Pesquisa

entral de Sistemas

MISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

DADOS CADASTRAIS DE ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC

Também cadastrado como:
ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS
BANCOS MÚLTIPLOS COM CARTEIRA DE INVESTIMENTO
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN
PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

BANCO J. SAFRA S.A.

CNPJ	: 03.017.677/0001-20
Denominação Comercial	: BANCO J. SAFRA
Endereço	: AVENIDA PAULISTA, 2.150 - BELA VISTA
Cidade	: SÃO PAULO
UF	: SP
CEP	: 01310-300
DDD	:
FAX	:
DDD	: 11
TEL	: 3175-7575
DIRETOR	: MARCIO AURELIO DE NOBREGA
Data de Registro	: 08/12/2010
Situação	: EM FUNCIONAMENTO NORMAL
Website	: WWW.SAFRAASSET.COM.BR

Fale com a CVM

Aviso Legal: A fim de preservar a disponibilidade das informações ao público em geral, este serviço possui limites de acessos simultâneos e quantidade de consultas ao site em um determinado período de tempo. Caso seja percebido algum tipo de bloqueio, o intervalo entre as consultas deve ser ampliado.
Além disso, o serviço controla dinamicamente a liberação ou bloqueio de acesso e consulta através de uma lista de endereços IP ou domínios Internet, classificando a origem como confiável ou não-confiável.

DADOS CADASTRAIS DE ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS

Também cadastrado como:
BANCOS MÚLTIPLOS COM CARTEIRA DE INVESTIMENTO
BANCOS DE INVESTIMENTOS
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN
PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS
PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS
REPRESENTANTE DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE
ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC

Fundos que administra

BANCO J. SAFRA S.A.

Denominação Comercial	:	BANCO J. SAFRA
Endereço	:	AVENIDA PAULISTA, 2.150
Cidade	:	SÃO PAULO
UF	:	SP
CEP	:	01310-300
DDD	:	
Tel	:	3175-8627
CNPJ	:	03.017.677/0001-20
Data de Registro	:	23/02/2011
Diretor	:	MARCIO AURELIO DE NOBREGA
Situação	:	ATIVO

Fale com a CVM

Aviso Legal: A fim de preservar a disponibilidade das informações ao público em geral, este serviço possui limites de acessos simultâneos e quantidade de consultas ao site em um determinado período de tempo. Caso seja percebido algum tipo de bloqueio, o intervalo entre as consultas deve ser ampliado.
Além disso, o serviço controla dinamicamente a liberação ou bloqueio de acesso e consulta através de uma lista de endereços IP ou domínios Internet, classificando a origem como confiável ou não-confiável.

DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

Há fundo(s) administrado(s) por este administrador
Há fundo(s) gerido(s) por este administrador

Também cadastrado como:
ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS
BANCOS MÚLTIPLOS COM CARTEIRA DE INVESTIMENTO
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN
ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC

BANCO J. SAFRA S.A.

CNPJ	: 03.017.677/0001-20
Denominação Comercial	: BANCO J. SAFRA
Endereço	: AVENIDA PAULISTA, 2.150 - BELA VISTA
Cidade	: SÃO PAULO
UF	: SP
CEP	: 01310-300
DDD	:
FAX	:
DDD	: 11
TEL	: 3175-7575
DIRETOR 31-DIRETOR ADM. FIDUC. PRIM	: MARCIO AURELIO DE NOBREGA
DIRETOR 33-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM	: RICARDO DANIEL GOMES DE NEGREIROS
Data de Registro	: 24/06/2010
Situação	: EM FUNCIONAMENTO NORMAL
Website	: WWW.SAFRA.COM.BR
Categoria	: Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira

Formulário de Referência

Fale com a CVM

Aviso Legal: A fim de preservar a disponibilidade das informações ao público em geral, este serviço possui limites de acessos simultâneos e quantidade de consultas ao site em um determinado período de tempo. Caso seja percebido algum tipo de bloqueio, o intervalo entre as consultas deve ser ampliado.
Além disso, o serviço controla dinamicamente a liberação ou bloqueio de acesso e consulta através de uma lista de endereços IP ou domínios Internet, classificando a origem como confiável ou não-confiável.

Participe (http://brasil.gov.br/barra#participe) BRASIL (http://brasil.gov.br) Acesso à informação (http://brasil.gov.br/barra#acesso-informacao) Serviços (http://www.servicos.gov.br/) Legislação (http://www.planalto.gov.br/legislacao)

entral de Sistemas
MISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

Mapa de Sistemas (/?mapa)
Site CVM (http://www.cvm.gov.br)

DADOS CADASTRAIS DE BANCOS MÚLTIPLOS COM CARTEIRA DE INVESTIMENTO

Também cadastrado como:
ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN
PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS
ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC

BANCO J. SAFRA S.A.

Endereço	: AVENIDA PAULISTA, 2.150
Bairro	: BELA VISTA
Cidade	: SÃO PAULO
UF	: SP
CEP	: 01310-300
TEL	: 3175-7575
CNPJ	: 03.017.677/0001-20
Data de Registro	: 10/01/2000
Patrimonio Líquido	: 916.752.010,24
Data Patrimonio Líquido	: 31/12/2024
Situação	: EM FUNCIONAMENTO NORMAL
Diretor(a)	: BEATRIZ DIAS SURANO
Data de Inicio	: 15/04/2021
Instrução	: DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 43
Diretor(a)	: MARCOS LIMA MONTEIRO
Data de Inicio	: 30/09/2024
Instrução	: DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT)
Diretor(a)	: BRUNO APPELBAUM
Data de Inicio	: 19/03/2024
Instrução	: DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÂO 35
Diretor(a)	: ANDRÉ SOTNIK
Data de Inicio	: 06/11/2023
Instrução	: DIRETOR DE CONTROLES INTERNOS (COMPLIANCE)
Diretor(a)	: MARIO MELLO FREIRE NETO
Data de Inicio	: 29/07/2024
Instrução	: RESPONSÁVEL POR PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS
Diretor(a)	: MARIO MELLO FREIRE NETO
Data de Inicio	: 29/07/2024
Instrução	: RESPONSÁVEL POR SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
Diretor(a)	: PEDRO CARLOS ARAUJO COUTINHO
Data de Inicio	: 29/07/2024
Instrução	: DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 30

Fale com a CVM

Aviso Legal: A fim de preservar a disponibilidade das informações ao público em geral, este serviço possui limites de acessos simultâneos e quantidade de consultas ao site em um determinado período de tempo. Caso seja percebido algum tipo de bloqueio, o intervalo entre as consultas deve ser ampliado.
Além disso, o serviço controla dinamicamente a liberação ou bloqueio de acesso e consulta através de uma lista de endereços IP ou domínios Internet, classificando a origem como confiável ou não-confiável.

DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

Também cadastrado como:
ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC

MARCIO AURELIO DE NOBREGA

CPF	:	085.947.538-70
Data de Registro	:	09/09/2022
Situação	:	EM FUNCIONAMENTO NORMAL
Website	:	
Categoria	:	Gestor de Carteira

Prest. Serviços de Administração de Carteiras na qual ele é Diretor

SAFRA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
BANCO J. SAFRA S.A.
SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.
BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.
GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES

Fale com a CVM

Aviso Legal: A fim de preservar a disponibilidade das informações ao público em geral, este serviço possui limites de acessos simultâneos e quantidade de consultas ao site em um determinado período de tempo. Caso seja percebido algum tipo de bloqueio, o intervalo entre as consultas deve ser ampliado.
Além disso, o serviço controla dinamicamente a liberação ou bloqueio de acesso e consulta através de uma lista de endereços IP ou domínios Internet, classificando a origem como confiável ou não-confiável.